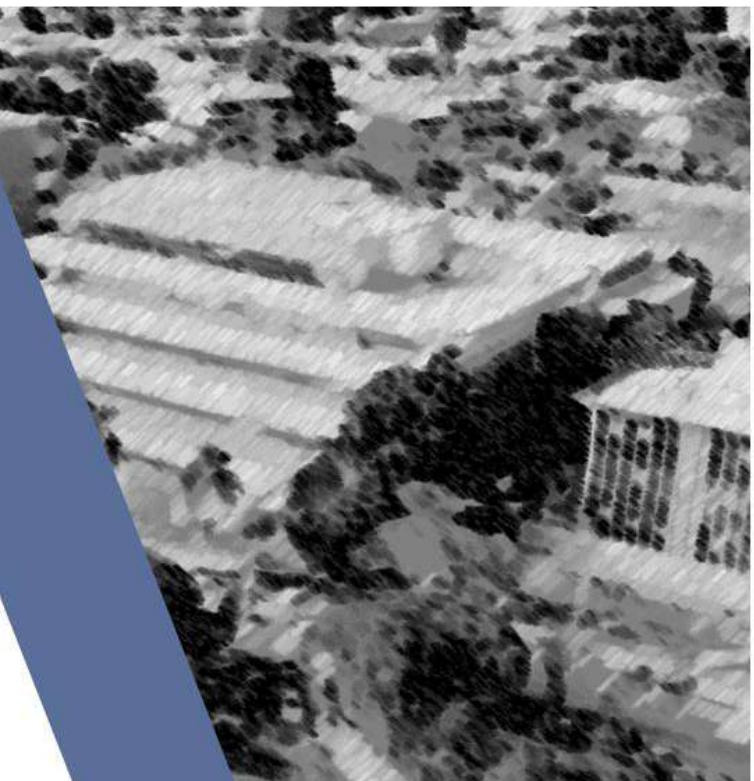




**Tribunal Regional Eleitoral
do Amazonas**

Relatório de Gestão



2017

Manaus – 2018



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e da Portaria TCU nº 65/2018.

Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (ASPLAN)

Manaus – 2018

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Av. André Araújo, nº 200, Aleixo, Manaus – AM.
CEP 69060-000
www.tre-am.jus.br

Consolidação e Editoração:
Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional
(92) 3632 - 4435
asplan@tre-am.jus.br

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
Prestação de Contas Ordinária Anual : Relatório de Gestão do Exercício de
2017. – Manaus : TRE-AM/ASPLAN, 2017.
105 p.

1. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Prestação de Contas. 2. Relatório
de Gestão. I. Título. II. Título.

CDD 341.41923

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Vice-Presidente e Corregedor

Abraham Peixoto Campos Filho
Magistrado

Marco Antônio Pinto da Costa
Magistrado

Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales
Juiz Federal

Felipe dos Anjos Thury
Jurista

José Fernandes Júnior
Jurista

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rafael da Silva Rocha
Procurador Regional Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO

Messias Augusto Lima Belchior de Andrade
Diretor Geral

Waldiney Albuquerque Siqueira
Secretário Judiciário

Bárbara Lima Tavares de Almeida
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Rodrigo Camelo de Oliveira
Secretário de Tecnologia da Informação

Sandro Alberto Rodrigues da Silva
Secretário de Gestão de Pessoas

LISTA DE ABREVIATURAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional
CCI	Coordenadoria de Controle Interno
CGETI	Comitê de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação
CGGI	Comitê de Governança e Gestão Institucional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COGEST	Comitê de Gestão Estratégica
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
EPO	Escritório de Processos Organizacionais
LOA	Lei Orçamentária Anual
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RP	Restos a Pagar
SAO	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SJD	Secretaria Judiciária
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora

LISTA DE TABELAS

QUADRO 1 - Identificação da UJ	14
QUADRO 2 – Áreas estratégicas e suas competências.....	16
QUADRO 3 – Macroprocessos finalísticos	18
QUADRO 4 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	27
QUADRO 5 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	28
QUADRO 6 – Despesas por modalidade de contratação	29
QUADRO 7 – Despesas por grupo e elemento de despesa	30
QUADRO 8 – Correções ordinárias realizadas.....	50
QUADRO 9 – Correções ordinárias realizadas.....	50
QUADRO 10 – Força de trabalho (situação em 31/12)	54
QUADRO 11 – Distribuição da lotação efetiva (situação em 31/12)	55
QUADRO 12 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas (situação em 31/12).....	55
QUADRO 13 – Despesas do pessoal	57
QUADRO 14 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos	60
QUADRO 15 – Quantidade de veículos por categoria de uso e localização.....	63
QUADRO 16 – Média de quilômetros rodados	64
QUADRO 17 – Idade média da frota	64
QUADRO 18 – Custos associados a manutenção de frota.....	64
QUADRO 19 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.....	66
QUADRO 20 – Discriminação dos bens imóveis não funcionais de propriedade da união sob responsabilidade do TRE-AM	66
QUADRO 21 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	67
QUADRO 22 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso cedido por outros órgãos	68
QUADRO 23 – Alinhamento dos objetivos de TIC com os objetivos institucionais.....	69
QUADRO 24 – Alinhamento dos objetivos de TIC com a ENTIC-JUD.....	70
QUADRO 25 – Principais sistemas informatizados	71
QUADRO 26 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado.....	77
QUADRO 27 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos	79
QUADRO 28 – Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão	80

QUADRO 29 – Diretórios estaduais que não prestaram contas.....	81
QUADRO 30 – Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos	81
QUADRO 31 – Vida útil e valor residual de bens	88
QUADRO 32 – Deliberações do TCU cumpridas no exercício	92
QUADRO 33 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	93
QUADRO 34 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	94
QUADRO 35 – Despesas com publicidade	95

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Organograma geral do TRE-AM.....	16
FIGURA 2 - Representação da cadeia de valor do TRE-AM	18
FIGURA 3 – Mapa estratégico do TRE-AM	22
FIGURA 4 – Painel de indicadores estratégicos do TRE-AM.....	26
FIGURA 5 – Mapa estratégico de TIC	71

SUMÁRIO

Apresentação	11
Visão geral da Instituição	13
1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	14
2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO	14
3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	15
4 ORGANOGRAMA.....	15
4.1 ÁREAS ESTRATÉGICAS E SUAS COMPETÊNCIAS.....	16
5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	17
Planejamento organizacional e resultados.....	21
1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	22
1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	23
1.2 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS	24
2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	25
3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	27
3.1 OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO	27
3.1.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	27
3.1.2 Análise crítica.....	27
3.2 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	28
3.2.1 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	28
3.2.2 Análise crítica.....	28
3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	29
3.3.1 Despesas por modalidade de contratação	29
3.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa	30
3.3.3 Análise crítica.....	30
4 DESEMPENHO OPERACIONAL.....	32
4.1 PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO ELEITOR.....	32
4.2 ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA GOVERNADOR DO ESTADO	32
4.3 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe.....	32
4.4 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO	33
4.4.1 Meta 1 – Resultados	33
4.4.2 Meta 2 – Resultados	33
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	34
5.1 DETALHAMENTO DOS INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO 2016-2021	34
5.1.1 Índice de desempenho institucional (IE-000)	34
5.1.2 Índice de biometria do cadastro eleitoral do Amazonas (IE-001)	34
5.1.3 Índice de cumprimento do tempo do processo no 1º grau (IE-002)	35
5.1.4 Índice de cumprimento do tempo do processo no 2º grau (IE-003)	35

5.1.5	Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 1º grau (IE-004).....	36
5.1.6	Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 2º grau (IE-005).....	37
5.1.7	Índice de execução de correições e inspeções (IE-006).....	38
5.1.8	Índice de execução de auditorias internas (IE-007).....	38
5.1.9	Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle (IE-008).....	39
5.1.10	Índice de processos disciplinares instaurados e conclusos no exercício (IE-009).....	40
5.1.11	Índice de locais de votação urbanos com seções especiais (IE-010)	40
5.1.12	Índice de cumprimento do tempo dos processos de contratação (IE-011).....	41
5.1.13	Índice de aprimoramento da gestão de pessoas (IE-012).....	42
5.1.14	Índice de implementação de mecanismos internos de governança e gestão (IE-013)	42
5.1.15	Índice de atendimento de demandas e desenvolvimento da área de TIC (IE-014)	43
5.1.16	Aderência da execução ao planejamento orçamentário (IE-015)	43
5.1.17	Perdas orçamentárias (IE-016)	44
Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.....		45
1	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	46
1.1	COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL (CGGI).....	46
1.2	OUTROS COMITÊS E COMISSÕES PERMANENTES	46
2	INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS	47
3	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	47
4	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	49
4.1	SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	49
4.2	CORREIÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	50
4.3	CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS.....	50
4.4	INSPEÇÕES REALIZADAS	50
4.5	SINDICÂNCIAS INSTAURADAS PELA CORREGEDORIA	50
5	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	50
Áreas especiais da gestão		53
1	GESTÃO DE PESSOAS	54
1.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	54
1.1.1	Análise crítica.....	55
1.2	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	57
1.3	GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL	59
1.4	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	60
1.4.1	Pessoal de apoio terceirizado.....	60
1.4.2	Estagiários	61
2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	63
2.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	63
2.2	POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES	65
2.3	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	65

2.3.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	65
2.3.2	Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade do TRE-AM	66
2.4	CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS	
	67	
2.5	INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS.....	67
3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69
4	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	75
5	GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS	77
5.1	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO	77
5.1.1	Diretórios de partidos políticos registrados no TRE-AM	77
5.1.2	Valores recebidos pelos diretórios estaduais	79
5.1.3	Prestação de contas dos diretórios estaduais.....	80
5.1.4	Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais	81
	Relacionamento com a sociedade	83
1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	84
1.1	OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	84
1.2	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	84
1.3	PORTAL WEB DO TRIBUNAL NA INTERNET	84
2	CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	85
3	AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	85
4	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	85
5	MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	
	86	
	Desempenho financeiro e informações contábeis	87
1	TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	88
2	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DO TRE-AM	89
3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	90
	Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle	91
1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	92
1.1	DELIBERAÇÕES DO TCU CUMPRIDAS NO EXERCÍCIO	92
1.2	DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	93
2	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.....	95
3	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	95
3.1	DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	95
	Relatório de Gestão 2017	97
	Anexo I.....	97
1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	97

Apresentação

O presente relatório concentra informações relativas à gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017, nos moldes determinados pelo Tribunal de Contas da União.

Este documento possui sete (7) seções principais: a) VISÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO; b) PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS; c) GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS; d) ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO; e) RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE; f) DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS; e g) CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. Cada seção está organizada em itens e subitens com dados e informações distribuídos em quadros, tabelas e texto descritivo.

As informações aqui consignadas foram fornecidas pelas diversas unidades administrativas do Tribunal, a partir de seus registros manuais ou em sistemas internos de informação. Dados orçamentários foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, bem como do sistema de informações sobre orçamento público – SIGA BRASIL, disponível no portal *web* do Senado Federal.

O ano de 2017 foi bastante atípico para a Justiça Eleitoral no Estado do Amazonas em virtude da realização de uma eleição suplementar para Governador do Estado. Após confirmada a cassação do mandato do candidato eleito e diplomado em 2014, o Tribunal Superior Eleitoral determinou a realização de nova eleição. O TRE-AM teve que organizar e executar a eleição em dois turnos e em tempo muito curto, o que serviu como um teste de eficiência para a instituição. Os resultados foram muito positivos nesse sentido. Tudo ocorreu conforme planejado. Merecem destaque as operações logísticas colocadas em prática para garantir que a urna estivesse disponível nos recantos mais longínquos do Estado, nas comunidades rurais, áreas de fronteira e aldeias indígenas. Uma verdadeira operação de guerra para garantir o exercício da cidadania.

Além de organizar uma eleição de grande porte, em 2017 o TRE-AM, na atividade judicante, recebeu em torno de 2.200 (dois mil e duzentos) processos e julgou aproximadamente 10.000 (dez mil) processos nas duas instâncias.

Em relação à infraestrutura, o TRE-AM realizou manutenção predial nos cartórios eleitorais dos municípios de Maués e Coari, além do prédio-sede e Fórum Eleitoral em Manaus, onde foram realizadas a impermeabilização entre os dois imóveis, a pavimentação das vias e a reforma do auditório. Também foi realizada a locação de imóveis para os cartórios eleitorais de Maraã e Manaquiri e a contratação de serviço de limpeza, por meio de processo licitatório, para 17 (dezessete) cartórios eleitorais do interior do Estado.

Para garantir a segurança do processo eleitoral, a exemplo de 2016, em 2017 foi formalizado um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública do Estado para reforço policial durante os pleitos.

Merece ser citado, também, o credenciamento de empresas para fornecimento de alimentação de mesários no pleito suplementar de 2017, que se mostrou ser uma solução assertiva para atender a esta demanda na capital do Estado.

Em cumprimento à Resolução TSE nº 23.520, de 1º de julho de 2017, o TRE-AM teve que realizar o rezoneamento eleitoral em que dez zonas eleitorais foram extintas no Estado. Nos municípios afetados por esta determinação, para não deixar os eleitores desamparados, o TRE-AM estruturou postos de atendimento permanentes.

No campo da responsabilidade social, merece especial menção a contratação de um egresso do sistema prisional resultante do acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Amazonas – Vara de Execução de Penas Alternativas, no âmbito do Projeto Começar de Novo, que oferece oportunidade de recuperação e ressocialização a cidadãos infratores.

Dentre outras iniciativas importantes realizadas em 2017, cito, por fim, a proposta de reestruturação concluída no final do exercício e que, após aprovada e implementada, proporcionará melhores condições de cumprimento das atividades finalísticas e de apoio, bem como, e especialmente, das atividades relativas à governança e ao suporte à gestão no TRE-AM.

E, para coroar um ano de muito trabalho, mas, também, de muitas conquistas, o TRE-AM foi condecorado pelo CNJ em 2017 com o Selo Ouro no Justiça em Números.

Manaus, 25 de abril de 2018

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Visão geral da Instituição

Nesta seção são apresentadas as informações que caracterizam o TRE-AM como instituição. Estas informações encontram-se organizadas nos seguintes tópicos:

- FINALIDADE E COMPETÊNCIAS
- NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- AMBIENTE DE ATUAÇÃO
- ORGANOGRAMA
- MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) e os demais tribunais regionais eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral, integram a Justiça Eleitoral, um dos ramos do Poder Judiciário. Esta justiça especializada é responsável pela administração executiva, gerencial e operacional do processo eleitoral, bem como por boa parte de sua normatização. É o único órgão integrante da justiça brasileira que detém funções administrativa e normativa que extrapolam seu âmbito jurisdicional.

O TSE é a instância jurídica máxima da Justiça Eleitoral brasileira tendo jurisdição nacional. As demais instâncias são representadas pelos vinte e sete (27) TREs, pelos Juízes Eleitorais e pelas Juntas Eleitorais (nomeadas nos momentos de eleição). A jurisdição de cada TRE coincide com a respectiva Unidade da Federação e o Distrito Federal.

As principais leis que regem o Direito Eleitoral são o Código Eleitoral de 1965, a Lei 9.504, de 1997, a Lei dos Partidos Políticos, de 1995, a Lei 12.034 de 2009 e as periódicas resoluções normativas do TSE, que regulam as eleições com força de lei.

2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO

QUADRO 1 - Identificação da UJ

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Constituição Federal Brasileira de 1934, promulgada em 16 de julho de 1988 pela Assembleia Constituinte.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Estrutura orgânica: Resolução TRE/AM N.º 03, de 17.07.2007, alterada pela Resolução TRE-AM N.º 05/2008, de 25.07.2008 e pela Resolução TRE-AM N.º 01/2010, de 09/02/2010 (publicada em 19/02/2010 no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AM), homologada pela Resolução TSE N.º 23.271, de 01/06/2010 (publicada em 10/08/2010 no Diário de Justiça Eletrônico do TSE).
Regimento Interno: Resoluções TRE-AM N.º 04/2008 e 09/2008, publicadas em 27/06/08 e 27/11/2008, respectivamente.
Regulamento Interno da Secretaria: Resolução TRE-AM N.º 15/2009, de 18/12/2009.
Membros da Corte: Constituição Federal de 1988, Art. 120, §§ 1º e 2º;
Juízes Eleitorais: Art. 32 do Código Eleitoral – Lei N.º 4.737/65, de 15 de julho de 1965.
Promotores Eleitorais: Art. 79 da Lei Complementar N. 75 de 20/05/93 - Lei Orgânica do Ministério Público da União.
Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei N.º 7.645, de 18/12/1987, Lei N.º 6.082, de 10/07/1974, Lei N.º 8.868, de 14/04/1994 e Lei N.º 11.202/2005.

Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei n. 10.842, de 20/02/2004.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Práticas Cartorárias: Provimento TRE-AM N.º 15/2012, de 09/04/2012.

Plano estratégico 2016-2021: Resolução TRE-AM N.º 01/2016, de 30/03/2016.

Fonte: Diversas unidades do tribunal

3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas desempenha um importante papel para a sociedade amazonense por meio da organização e operacionalização das eleições no Estado, bem como da resolução dos conflitos delas decorrentes.

Para garantir o livre exercício dos direitos políticos dos cidadãos amazonenses o TRE-AM manteve, até 2017, 57 (cinquenta e sete) cartórios eleitorais nos 61 (sessenta e um) municípios do interior do Estado e 13 (treze) cartórios na capital.

Em 2017, por força da Resolução TSE nº 23.520, de 1º de julho de 2017, o TRE-AM teve que fazer um rezoneamento eleitoral em que dez zonas eleitorais do interior do estado foram extintas e passaram a ter um posto de atendimento.

Todos os cartórios eleitorais e postos de atendimento são equipados com a infraestrutura necessária para atender os cidadãos com serviços de emissão e transferência de títulos eleitorais, certidões, registro de candidatos, protocolo judicial, entre outros.

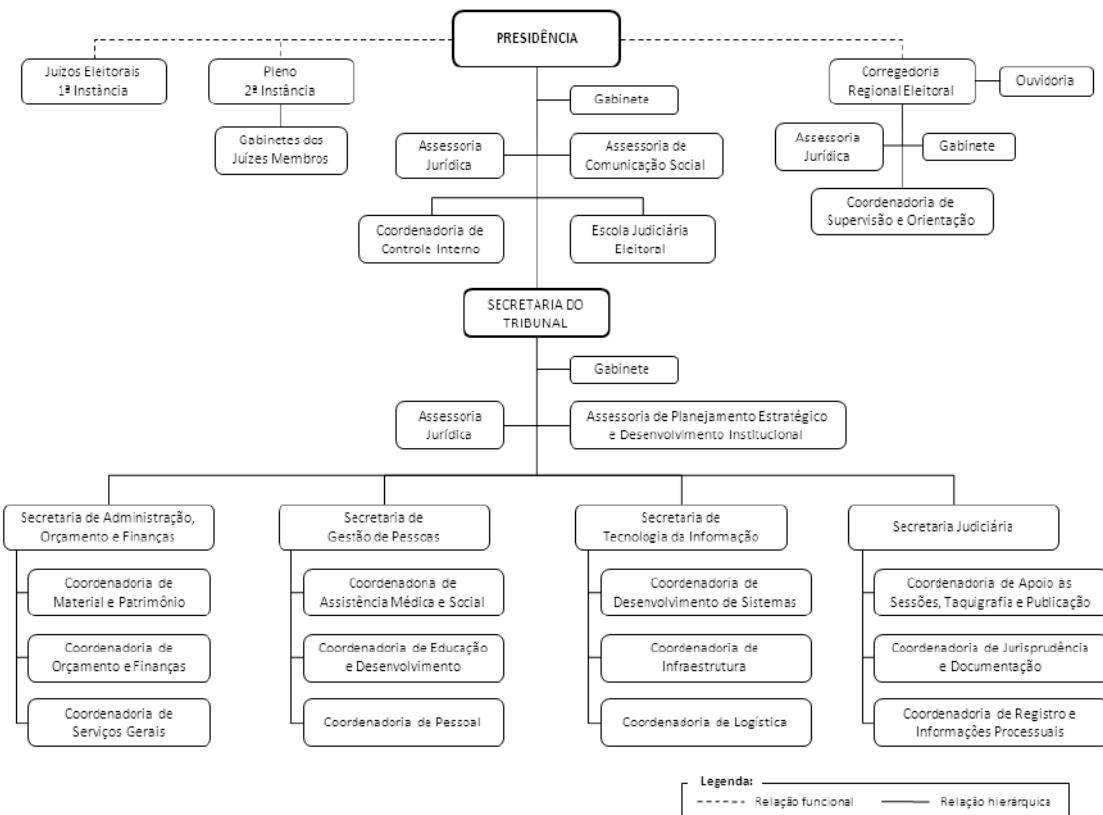
De modo a facilitar a coleta do voto nas eleições, o TRE-AM instala em torno de 7.000 (sete mil) urnas nos locais de votação espalhados pelas cidades e comunidades rurais, a maioria acessíveis por embarcações fluviais e, algumas, apenas por meio aéreo com aviões e helicópteros.

4 ORGANOGRAMA

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas possui 60 (sessenta) zonas eleitorais que representam a primeira instância da justiça eleitoral no Amazonas, sendo 13 na capital e 47 no interior do estado. A segunda instância é representada pelo Pleno, um colegiado de 7 (sete) membros que atua na capital do Estado.

A figura abaixo explicita as unidades administrativas que compõem a estrutura orgânica do TRE-AM.

FIGURA 1 – Organograma geral do TRE-AM



Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPLAN

4.1 ÁREAS ESTRATÉGICAS E SUAS COMPETÊNCIAS

As áreas do TRE-AM consideradas estratégicas são apresentadas no quadro a seguir.

QUADRO 2 – Áreas estratégicas e suas competências

Área estratégica	Competências (resumo)	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência/Vice-Presidência	Responsável pela gestão máxima do tribunal	Desdor. Yedo Simões de Oliveira	Presidente	01/01/17 a 31/12/17
		Desdor. João de Jesus Abdala Simões	Vice-Presidente	01/01/17 a 31/12/17
Zonas Eleitorais	Representam a primeira instância da justiça eleitoral e são responsáveis pela operacionalização das eleições em cada município	Juízes eleitorais	Juiz	01/01/17 a 31/12/17
Tribunal Pleno	Representa a segunda instância da justiça eleitoral	Juízes membros	Juiz	01/01/17 a 31/12/17
Corregedoria Regional Eleitoral	Responsável pela conformidade dos serviços judiciais desenvolvidos pelos cartórios eleitorais (primeira instância)	Desdor. João de Jesus Abdala Simões	Corregedor	01/01/17 a 31/12/17

Ouvidoria	Responsável pela manutenção de canais de comunicação direta com o cidadão	Abraham Peixoto Campos Filho	Ouvidor	01/01/17 a 31/12/17
Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional	Responsável pelo assessoramento nos assuntos relacionados à governança e à gestão (estratégia, processos, projetos, riscos, entre outros)	Kleber Cezar Merklein	Assessor	01/01/17 a 31/12/17
Assessoria de Comunicação Social	Responsável pelas atividades nas áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital, promoção, patrocínio, publicidade e cerimonial	Gláucio Marques de Sousa	Assessor	01/01/17 a 31/12/17
Escola Judiciária Eleitoral	Responsável pela promoção de capacitação na área do direito eleitoral e afins para servidores, magistrados e outros interessados	Henrique Veiga Lima	Diretor	01/01/17 a 31/12/17
Coordenadoria de Controle Interno	Responsável pela supervisão e acompanhamento da execução dos programas de trabalho, da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal, e da análise de contas de partidos políticos, de comitês financeiros e de candidatos	Hernan Batalha Gonçales	Coordenador	01/01/17 a 31/12/17
Secretaria do Tribunal (Diretoria Geral)	Responsável pela direção administrativa para o funcionamento do tribunal	Messias Augusto Lima Belchior de Andrade	Diretor Geral	01/01/17 a 31/12/17
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Responsável pela viabilização de serviços e dos recursos (materiais e patrimoniais) necessários para o regular funcionamento do órgão	Bárbara Lima Tavares de Almeida	Secretário	01/01/17 a 31/12/17
Secretaria de Gestão de Pessoas	Responsável pela administração de pessoal (recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação de desempenho, assistência à saúde, aposentadorias e pensões)	Sandro Alberto Rodrigues da Silva	Secretário	01/01/17 a 31/12/17
Secretaria de Tecnologia da Informação	Responsável pela viabilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (infraestrutura, sistemas e suporte) e pela segurança dos dados	Rodrigo Camelo de Oliveira	Secretário	01/01/17 a 31/12/17
Secretaria Judiciária	Responsável pelas atividades cartorárias de suporte à judicância da segunda instância do tribunal (processamento, julgamento, publicação e jurisprudência) e pelo registro de dados das agremiações partidárias	Waldiney Albuquerque Siqueira	Secretário	01/01/17 a 31/12/17

Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPLAN

5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Uma forma assertiva de apresentar as principais atividades de uma organização é por meio da sua cadeia de valor¹. A cadeia de valor é um diagrama que demonstra como o negócio gera valor para os clientes.

¹ Cadeia de valor é um conceito introduzido por Michael Porter em 1985 e designa uma série de atividades relacionadas e desenvolvidas pela organização a fim de satisfazer as necessidades dos clientes, desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e venda até a fase da distribuição para o consumidor final, apresentadas como um diagrama.

O TRE-AM aprovou sua primeira versão da cadeia de valor por meio da Portaria Nº 954, de 26/10/2016, mostrada na figura abaixo.

FIGURA 2 - Representação da cadeia de valor do TRE-AM



Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPLAN

A cadeia de valor do TRE-AM tem sido utilizada para como um instrumento para se disseminar a ideia da gestão de processos. A partir da cadeia de valor está sendo realizado o desdobramento da arquitetura de processos². A arquitetura de processos deve contribuir para uma melhor compreensão, priorização, automação e melhoria dos processos de trabalho.

O quadro a seguir apresenta os macroprocessos finalísticos do TRE-AM e seus principais atributos.

QUADRO 3 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro Eleitoral	Abrange as atividades relativas à delimitação das áreas de jurisdição, o alistamento eleitoral, a revisão do	• Jurisdição das zonas eleitorais	• Eleitores	• Cartórios eleitorais • Corregedoria

² A arquitetura de processos representa o detalhamento ou o desdobramento de uma cadeia de valor para os níveis tático e operacional.

	eleitorado e as operações de manutenção do cadastro eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> • Títulos e certidões eleitorais • Cadastro eleitoral fidedigno 	
Registro Partidário	Abrange as atividades relativas ao registro partidários, controle das filiações e análise das contas de partidos políticos	<ul style="list-style-type: none"> • Registros atualizados de partidos políticos • Cadastro de filiados políticos • Análise das contas de partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Partidos políticos • Filiados a partidos políticos
Judicância	Abrange as atividades relativas ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, publicação das decisões e jurisprudência do tribunal	<ul style="list-style-type: none"> • Demandas judiciais atendidas • Decisões publicadas • Jurisprudência organizada e disponibilizada 	<ul style="list-style-type: none"> • Cartórios eleitorais • Secretaria Judiciária • Coordenadoria de Controle Interno
Eleições	Abrange as atividades relativas à operacionalização das eleições, do preparo à diplomação dos eleitos	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos necessários previstos e providos • Candidaturas julgadas • Propaganda eleitoral fiscalizada • Captação de votos realizada • Resultados apurados e divulgados • Candidatos eleitos diplomados 	<ul style="list-style-type: none"> • Partidos e candidatos • Advogados e partes • Juízes e Promotores de Justiça • Eleitores • Sociedade

Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPLAN

Em 2017 houve forte atuação do TRE-AM sobre seus macroprocessos finalísticos. O TSE determinou a realização de eleição suplementar estadual para o cargo de Governador, o que demandou a execução de praticamente todos os macroprocessos principais: “Cadastro eleitoral”, “Registro partidário”, “Judicância”, e “Eleições”.

O processo eleitoral conduzido em 2017 pelo TRE-AM mostrou-se exitoso, apesar do curto espaço de tempo em que teve que ser planejado e organizado. Mais uma vez a justiça eleitoral amazonense fez um trabalho de excelência, garantindo, ao final, a segurança do processo e a legitimidade dos resultados.

Em razão da edição da Resolução TSE nº 23.520, de 1º de julho de 2017, o TRE-AM teve que redefinir áreas de jurisdição de zonas eleitorais, atuando no processo “Zoneamento eleitoral”. Este trabalho resultou na extinção de dez zonas eleitorais do interior do estado, a saber:

1. 25ª ZE (Urucurituba);
2. 28ª ZE (Nova Olinda do Norte);
3. 39ª ZE (Silves);
4. 52ª ZE (Rio Preto da Eva);

5. 53^a ZE (Anamã);
6. 55^a ZE (Caapiranga);
7. 57^a ZE (São Sebastião do Uatumã);
8. 61^a ZE (Careiro da Várzea);
9. 64^a ZE (Boa Vista do Ramos);
10. 66^a ZE (Manaquiri).

No exercício de 2017 o TRE-AM deu continuidade, também, ao projeto de recadastramento biométrico dos eleitores, iniciando o atendimento nestes moldes em todos os cartórios eleitorais do interior do Estado, o que elevou o percentual do eleitorado apto do Estado do Amazonas com identificação biométrica para algo em torno dos 70% naquele exercício.

Em relação ao macroprocesso “Judicância”, em continuidade à implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, que se iniciou com apenas 5 (cinco) classes processuais com a Portaria TSE nº 396/2015, o TRE-AM, por meio da Portaria TRE/AM nº 176/2017, ampliou o alcance do PJe para 16 classes e, no final de 2017, por meio da Portaria TRE/AM nº 925/2017, concluiu a implantação do referido sistema na segunda instância, alcançando 100% das classes processuais. Ainda foram realizadas melhorias na infraestrutura de TI voltadas para o sistema. Quanto à primeira instância, ainda não foi possível iniciar a implantação do PJe.

O TRE-AM tem aumentado gradativamente o foco em governança e gestão. Em 2017 o Comitê de Governança e Gestão (CGGI) se reuniu sete vezes para deliberar sobre questões institucionais, duas a mais que em 2016. A gestão do tribunal tem se tornado cada vez mais democrática, participativa e estruturada em um processo de trabalho.

Planejamento organizacional e resultados

Nesta seção são apresentadas as principais informações sobre a gestão no período de referência deste Relatório de Gestão. As informações encontram-se organizadas nos seguintes tópicos:

- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
- FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS
- DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
- DESEMPENHO OPERACIONAL
- APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

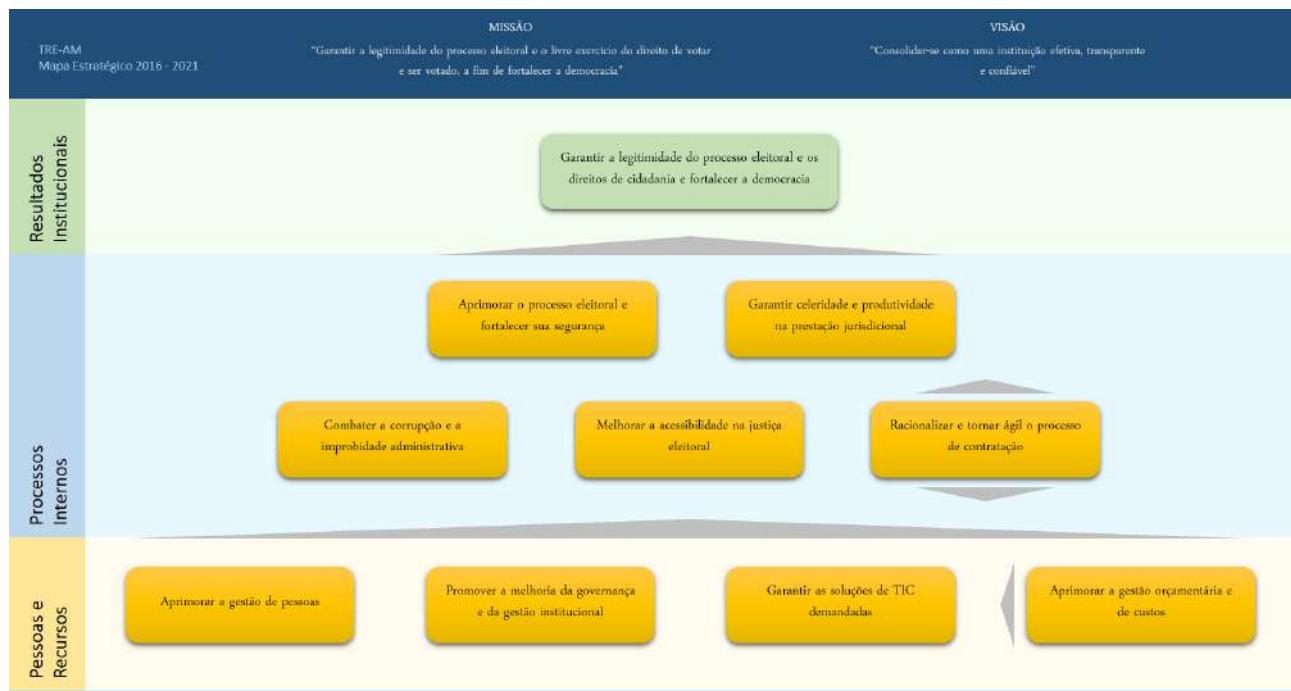
1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O TRE-AM adotou o *Balance Scorecard*³ como metodologia de gestão da estratégia. O plano estratégico atual do TRE-AM tem vigência até 2021 e foi aprovado em 30 de março de 2016, por meio da Resolução TRE-AM Nº 01/2016.

O plano estratégico do TRE-AM foi desenvolvido em alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário, patrocinados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Possui dez (10) objetivos estratégicos e dezessete (17) indicadores para a mensuração dos resultados, além das metas e das ações/projetos estratégicos.

O mapa estratégico do TRE-AM é apresentado na figura a seguir.

FIGURA 3 – Mapa estratégico do TRE-AM



Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPLAN

No mapa estratégico, os objetivos são distribuídos em perspectivas e possuem relações de causa-efeito, ou seja, o alcance de determinados objetivos impactam positivamente outros objetivos. Essa relação acontece, geralmente, da base para o topo do mapa. Em tese, bons resultados nos objetivos em amarelo, levarão, naturalmente, ao alcance do objetivo em verde, no topo, fortemente vinculado à missão da justiça eleitoral que é:

"Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia"

³*Balance Scorecard* é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, em 1992, hoje amplamente difundida no Brasil e no mundo.

1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Abaixo são apresentados os objetivos estratégicos do TRE-AM. Em 2017, os objetivos que receberam maior atenção foram os relacionados às atividades finalísticas da Justiça Eleitoral.

- **Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia:** ao cumprir sua missão institucional, realizando as eleições e decidindo sobre as demandas judiciais delas decorrentes, a justiça eleitoral brasileira atua na defesa de direitos civis e contribui para o fortalecimento da democracia.
- **Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança:** relaciona-se aos objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.
- **Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:** tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.
- **Combater a corrupção e a improbidade administrativa:** refere-se ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
- **Melhorar a acessibilidade na justiça eleitoral:** trata-se da implementação de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito da Justiça Eleitoral.
- **Racionalizar e tornar ágil o processo de contratação:** busca pela qualidade do processo de contratação, traduzida em rationalidade e agilidade, para que a administração possa contratar bons produtos e serviços, a baixo custo, e no tempo que permita sua utilização para o bom desempenho institucional.
- **Aprimorar a gestão de pessoas:** refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
- **Promover a melhoria da governança e da gestão institucional:** diz respeito à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e relevantes para o TRE-AM e seus clientes. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à

adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho, de projetos, de riscos e de controles internos.

- **Garantir as soluções de TIC demandadas:** garantia da confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos.
- **Aprimorar a gestão orçamentária e de custos:** refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

Quanto as metas, estas foram estabelecidas para cada semestre e constam nas fichas dos seus respectivos indicadores.

A sistemática de mensuração dos objetivos será explicada mais adiante quando tratarmos do monitoramento da execução do plano estratégico no TRE-AM.

1.2 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Os principais balizadores para a definição do plano estratégico do TRE-AM foram:

- Diretrizes emanadas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Macroprocessos do TRE-AM (abordados na seção “Visão geral da Instituição”); e os
- Macrodesafios do Poder Judiciário, definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A declaração da missão do TRE-AM guarda simetria com a do TSE.

A vinculação dos macroprocessos com os objetivos estratégicos é facilmente percebida por meio dos temas “processo eleitoral” (eleições), “prestação jurisdicional” (judicância), “gestão de pessoas”, “tecnologia da informação e comunicação”, entre outros.

Em relação aos macrodesafios do poder judiciário, quais sejam: Efetividade na prestação jurisdicional; Garantia dos direitos de cidadania; Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Adoção de soluções alternativas de conflito; Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; Aprimoramento da gestão da justiça criminal; Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da Gestão de Custos; Instituição da governança judiciária; Melhoria da infraestrutura e governança de TIC, os temas aplicáveis à justiça eleitoral (sublinhados) foram devidamente convertidos em objetivos estratégicos.

Na ótica interna, o plano estratégico foi concebido de modo que outros planos táticos se acoplem para estendê-lo e detalhá-lo do nível estratégico em direção ao nível operacional. Por exemplo, o objetivo estratégico “Garantir as soluções de TIC demandadas” depende do plano estratégico de TIC, constituindo num resumo do alcance global deste último. Da mesma forma, o objetivo estratégico “Aprimorar a gestão de pessoas” depende de um plano específico da área de gestão de pessoas. Essa lógica foi aplicada na tentativa de garantir o melhor alinhamento possível entre objetivos mais genéricos (institucionais) e objetivos mais específicos (de áreas ou funções).

2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

O processo de acompanhamento e monitoramento da estratégia no TRE-AM encontra-se em aprimoramento. Para auxiliar no acompanhamento dos indicadores a área de planejamento estratégico desenvolveu planilhas onde as áreas responsáveis registram os dados das variáveis dos indicadores. Os arquivos ficam disponíveis na rede de computadores. As planilhas apresentam um painel de controle para comparação do desempenho com as metas estabelecidas. A partir destas planilhas é gerado um painel de controle consolidado que é disponibilizado na intranet do tribunal.

Cabe ao Comitê de Governança e Gestão Institucional avaliar a estratégia e os resultados periodicamente nas reuniões de análise da estratégia.

Embora se tenha dado um passo importante, ainda temos muita coisa a melhorar nesse processo, como ajustar indicadores, tornar mais ativos os responsáveis pelos indicadores, aprimorar o gerenciamento dos projetos, fazer o tratamento de riscos e melhorar a comunicação.

Por enquanto há um consenso sobre manter ferramentas básicas e atividades simplificadas nesse processo de gestão estratégica. A partir do momento que percebermos uma maturidade adequada, buscaremos uma solução informatizada para o suporte a essas atividades.

A imagem a seguir mostra o painel de indicadores disponibilizado na intranet do tribunal.

FIGURA 4 – Painel de indicadores estratégicos do TRE-AM

Indicadores estratégicos	2016		2017	
	1º Sem	Anual	1º Sem	Anual
IE-001: Índice de biometria do cadastro eleitoral do Amazonas Gestor: CRE	Meta (%)	56.8		58.1
	Resultado (%)	65.19 ▲		70.21 ▲
IE-002: Índice de cumprimento do tempo do processo no 1º grau Gestor: CRE	Meta (%)	70	70	75
	Resultado (%)	73.4 ▲	95.05 ▲	93.63 ▲
IE-003: Índice de cumprimento do tempo do processo no 2º grau Gestor: SJD	Meta (%)	70	70	75
	Resultado (%)	38.96 ▼	87.63 ▲	92.09 ▲
IE-004: Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 1º grau Gestor: CRE	Meta (%)	95	95	95
	Resultado (%)	54.38 ▼	95.61 ▲	64.8 ▼
IE-005: Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 2º grau Gestor: SJD	Meta (%)	95	95	95
	Resultado (%)	45.45 ▼	87.37 ▼	75 ▼
IE-006: Índice de execução de correções e inspeções Gestor: CRE	Meta (%)	60	100	50
	Resultado (%)	26.09 ▼	79.17 ▼	35.71 ▼
IE-007: Índice de execução de auditorias internas Gestor: CCI	Meta (%)	50	100	50
	Resultado (%)	100 ▲	25 ▼	0 ▼
IE-008: Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle Gestor: CCI	Meta (%)	70	100	70
	Resultado (%)		22.22 ▼	100 ▲
IE-009: Índice de processos disciplinares instaurados e conclusos no exercício Gestor: SGP	Meta (%)	70	100	70
	Resultado (%)			100
IE-010: Índice de locais de votação urbanos com seções especiais Gestor: CRE	Meta (%)		10	50
	Resultado (%)		13.15 ▲	11.74 ▼
IE-011: Índice de cumprimento do tempo dos processos de contratação Gestor: SAO	Meta (%)	50	70	70
	Resultado (%)			80
IE-012: Índice de aprimoramento da gestão de pessoas Gestor: SGP	Meta (%)			
	Resultado (%)	0 ▲	0 ▲	0 ▲
IE-013: Índice de implementação de mecanismos internos de governança e gestão Gestor: ASPLAN	Meta (%)	75	100	50
	Resultado (%)	75 ▲	125 ▲	40 ▼
IE-014: Índice de atendimento de demandas e desenvolvimento da área de TIC Gestor: STI	Meta (%)			
	Resultado (%)	0 ▲	0 ▲	0 ▲
IE-015: Aderência da execução ao planejamento orçamentário Gestor: SAO/COF	Meta (%)	38	76	38
	Resultado (%)	75.78 ▲	78.65 ▲	60.25 ▲
IE-016: Perdas Orçamentárias Gestor: SAO/COF	Meta (%)	60	3.0	58
	Resultado (%)	17.95 ▲	1.97 ▲	36.24 ▲
				1.2
				11.11 ▼

Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPLAN

Alguns indicadores estão sendo modificados para adequá-los quanto à utilidade e facilidade de levantamento. Outros estão dependendo da conclusão de planos táticos, pelos quais terão seu desempenho aferidos.

3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Em razão do TRE-AM não possuir ações da LOA vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA, tão pouco possuir Orçamento de Investimento (OI), seguindo as orientações do TCU, o item “Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade” não será tratado neste documento.

3.1 OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

3.1.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO 4 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

		Identificação da Conta Contábil				Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação				
211110101 Em 31/12/2016 – Novo PCASP- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017	
070003	05.959.999/0001-14	R\$ 3.317.918,18	0,00	0,00	R\$ 3.317.918,18	

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

3.1.2 Análise crítica

O saldo de passivo constante da conta 211110101 ainda se refere ao registro dos passivos abaixo detalhados, para qual em 2017 não houve liberação de orçamento pelo TSE para quitação da dívida, permanecendo o registro no SIAFI.

O saldo de passivos mostrado no quadro acima está assim composto:

1. R\$1.345.248,73 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

Trata-se do valor relativo a parcela de divisor de horas extras dos servidores (atualizado até março de 2014). Os documentos que deram origem a esse registro, conforme Orientação Nº 02/12-COFIC/TSE/DF:

- Informação n. 84/2012-SEPAG/SGP – Saldo final em 31/12/2013;
- Processo Nº 2124/2012-SGP (SADP 45.897/2012) – Saldo final em 31/12/2013;
- Processo Nº 113/2012-SGP (SADP 73.536/2012) – Saldo final em 31/12/2014;
- Processo Nº 084/2013-SGP (SADP 70.389/2012) – Saldo final em 31/12/2014;
- Processo Nº 190/2013-SGP (SADP 03.075/2013) – Saldo final em 31/12/2014;
- Processo Nº 192/2013-SGP (SADP 03.080/2013) – Saldo final em 31/12/2014;
- Processo Nº 324/2013-SGP (SADP 05.139/2013) – Saldo final em 31/12/2014.

2. 1.972.669,45 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Trata-se do valor relativo a parcelas de diferença de auxílio-alimentação dos servidores. Os documentos que deram origem a esse registro, conforme Orientação N° 02/12-COFIC/TSE/DF; Documentos relacionados:

- Informação n. 90/2012-SEPAG/SGP;
- Processo n. 2064/2012-SGP (SADP 47.261/2012).

3.2 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.2.1 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO 5 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					Valores em R\$ 1,00
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar em 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2016	2.380.000,59	2.118.738,59	164.138,17	97.123,83	
2015	255.417,57	7.256,41	248.161,16	-	
2014	2.193.398,02	2.193.398,02	-	-	
2013	22.128,63	22.128,63	-	22.128,63	
2012	-	-	-	-	
2011	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar em 31/12/2017 (i)=(e-g-h)
2016	2.207.988,88	1.971.726,88	1.946.726,88	164.138,17	97.123,83
2015	255.095,14	7.063,52	7.063,52	248.031,62	-
2014	2.193.398,02	2.193.398,02	2.193.398,02	-	-
2013	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-
2011	63.832,57	-	-	-	63.379,27

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

3.2.2 Análise crítica

A Emenda Constitucional nº 95, limitadora dos gastos público mudou substancialmente o perfil de execução dos Restos a Pagar dos órgãos, mobilizando-os a pagar ou cancelar as pendências de inscrição. No caso do TRE-AM, ainda restou em aberto o valor de R\$ 97.123,83, que se trata de

empenhos decorrente do TED nº 688357, firmado com o Departamento de Ciência e Tecnologia (Ministério da Defesa), para a execução do Projeto Amazônia Conectada. Também restou em aberto do valor de R\$ 63.832,57 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete reais), relativo à última medição dos serviços realizados na obra de Construção do Cartório de Boa Vista do Ramos cujos problemas, a cargo da Contratada (não formalização do pedido de pagamento), nos impede de extinguir tal pagamento.

3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

3.3.1 Despesas por modalidade de contratação

QUADRO 6 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	21.928.228,2	14,63	18.602.238	12,98	21.928.228,2	14,63	18.294.491	12,84
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	71.822,28	0,05	-	-	71.822,28	0,05	-	-
c) Concorrência	219.989,92	0,15	-	-	219.989,92	0,15	-	-
d) Pregão	21.636.416,00	14,43	18.602.238	12,98	21.636416,00	14,43	18.294.491	12,84
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	6.254.239,11	4,17	5.457.974	3,8	6.254.239,11	4,17	5.414.590	3,8
h) Dispensa	4.012.620,94	2,67	4.361.786	3,04	4.012.620,94	2,67	4.350.982	3,05
i) Inexigibilidade	2.241.618,17	1,50	1.096.188	0,76	2.241.618,17	1,50	1.063.608	0,75
3. Regime de Execução Especial	3.323.690,30	2,22	2.191.197	1,52	3.323.690,30	2,22	2.191.197	1,53
j) Suprimento de Fundos	3.323.690,30	2,22	2.191.197	1,52	3.323.690,30	2,22	2.191.197	1,53
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	109.191.081,41	72,85	108.308.992	75,54	109.191.081,41	72,85	108.039.825	75,82
k) Pagamento em Folha ⁴	105.682.085,17	70,51	104.449.710	72,85	105.682.085,17	70,51	104.180.543	73,11
l) Diárias	3.508.996,24	2,34	3.859.282	2,69	3.508.996,24	2,34	3.859.282	2,71
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	140.697.239,02	93,87	134.560.401	93,86	140.697.239,02	93,87	133.940.103	94,0
6. Total das Despesas da UPC	149.876.790,66	100	143.363.946	100	149.876.790,66	100	142.483.946	100

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

⁴ Dados filtrados por meio do Grupo de Natureza de Despesa “1 – Pessoal”.

3.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

QUADRO 7 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	73.599.697	67.348.984	73.599.697	67.348.984	-	-	73.599.697	67.181.972
13 - Obrigações patronais	11.640.547	10.661.565	11.640.547	10.661.565	-	-	11.640.547	10.661.565
01 - Aposent. RPPS, reser. remuner. e refor. militar	5.928.698	5.394.996	5.928.698	5.394.996	-	-	5.928.698	5.391.656
Demais elementos do grupo	14.685.952	21.044.165	14.513.140	20.947.010	172.812	97.155	14.513.140	20.945.350
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	16.368.703	14.587.325	16.235.172	14.281.134	133.531	306.191	16.235.172	14.281.134
33 - Passagens e despesas com locomoção	9.520.717	6.335.960	9.520.717	6.335.960	-	-	9.520.717	6.335.960
46 - Auxilio - alimentação	3.883.652	3.871.978	3.883.652	3.871.978	-	-	3.883.652	3.871.978
Demais elementos do grupo	12.658.926	12.101.537	12.488.326	11.974.088	170.600	127.449	12.488.326	11.974.088
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	24.219	1.010.424	24.219	1.010.424	-	-	24.219	1.010.424
52 - Equipamento e material permanente	2.446.344	1.004.424	1.750.805	827.231	695.539	177.193	1.750.805	827.231
51 - Obras e instalações	291.812	2.587	291.812	2.587	-	-	291.812	2.587
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

3.3.3 Análise crítica

3.3.3.1 Alterações significativas ocorridas no exercício

Nota-se que no ano de 2017, houve um incremento na despesa total no percentual de 4,54% em virtude da realização, de forma inédita, da Eleição Suplementar para Governador, refletindo no aumento, principalmente, com as contratações na modalidade “Pregão”.

Outro ponto a considerar é que, a exemplo do ano de 2016, utilizou-se novamente a força policial militar e federal, mantendo o alto gasto com diárias.

Por fim, merece destaque as contratações por Suprimento de Fundos, com gasto maior em 2017, haja vista que a Eleição Suplementar para Governador ocorreu em dois turnos de votação, aumentando os gastos de alimentação e transporte de mesários para as Zonas Eleitorais do Interior.

3.3.3.2 Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade

Verifica-se aumento na contratação direta por “Inexigibilidade”, em decorrência da contratação da alimentação de mesários para a já citada Eleição Suplementar, na capital, por meio da figura do Credenciamento, que proporcionou um melhor controle da despesa, com valores limites para cada item da alimentação.

3.3.3.3 Contingenciamento no exercício

No ano de 2017, o TRE-AM teve um contingenciamento de R\$ 244.773,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três), na categoria 4 relativo a Investimentos.

3.3.3.4 Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária

Um aspecto positivo decorrente da Emenda Constitucional nº 95, foi a redução substancial de valores inscritos em Restos a Pagar que no caso do TRE-AM, representou o percentual de 0,77%, ou seja, inferior a 1%.

4 DESEMPENHO OPERACIONAL

4.1 PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO ELEITOR

Em 2017 o TRE-AM deu continuidade ao cadastramento dos eleitores nos municípios do interior do Estado. Mesmo com a interrupção deste processo a partir de junho, em razão da eleição suplementar para Governador, conseguimos aumentar em 5 pontos percentuais o cadastro de eleitores com biometria. Em torno de 140.000 (cento e quarenta mil) eleitores foram cadastrados no período.

Foram aplicados em torno de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) neste programa em 2017, que representa um custo médio de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por eleitor no período.

4.2 ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA GOVERNADOR DO ESTADO

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral que confirmou a cassação do mandato do Governador eleito e diplomado em 2014, impôs ao TRE-AM organizar nova eleição no Estado. A instituição se mobilizou concentrando esforços para viabilizar o pleito em curtíssimo tempo. Tudo ocorreu conforme planejado e o novo Governador eleito foi diplomado no final do ano.

O êxito está essencialmente em garantir a segurança e a legitimidade do processo eleitoral. Os desafios para a realização de eleições na região amazônica são muitos, dadas as dimensões geográficas e as características regionais. Os principais desafios encontrados referem-se à logística para levar as urnas às comunidades ribeirinhas espalhadas na floresta, a maioria acessíveis por meio fluvial e, algumas, apenas por modal aéreo, como as comunidades indígenas do Vale do Javari.

Foram gastos em torno de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), sendo, aproximadamente, R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) aplicados em Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos reais) em Outras Despesas Correntes.

4.3 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJ e

O PJ e representa a automação da atividade judicante. Além de promover a racionalização do processo, agrega valor aos serviços prestados pela justiça eleitoral, em transparência, celeridade e acessibilidade, por exemplo.

Em 2017 o TRE-AM concluiu a implantação do PJ e na segunda instância, por meio da Portaria TRE/AM nº 925/2017. A partir de então, todos os processos, casos novo ou recursais dessa instância, em todas as classes processuais, tramitam de forma virtual.

4.4 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO

Anualmente, mediado pelo CNJ, os presidentes dos tribunais definem metas para o Poder Judiciário. Em 2017 a justiça eleitoral teve as denominadas Meta 1 e Meta 2 para cumprir. Ambas as metas têm foco na atividade judicante.

Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.”

Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.”

4.4.1 Meta 1 – Resultados

O TRE-AM obteve percentual de cumprimento de 167,39% na Meta 1. O desempenho do 1º e do 2º graus, respectivamente, corresponderam a 165,69% e 206,25%. Em ambas as instâncias o desempenho foi muito positivo e superou a meta estabelecida.

Os dados apresentados acima foram extraídos do Relatório publicado pelo CNJ no endereço: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2017>, atualizado em 28/02/2018.

4.4.2 Meta 2 – Resultados

O TRE-AM obteve percentual de cumprimento de 103,61% na Meta 2. O desempenho do 1º e do 2º graus, respectivamente, corresponderam a 103,79% e 102,20%. Em ambas as instâncias o desempenho foi muito positivo e superou a meta estabelecida.

Os dados apresentados acima foram extraídos do Relatório publicado pelo CNJ no endereço: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2017>, atualizado em 28/02/2018.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

5.1 DETALHAMENTO DOS INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO 2016-2021

Apresenta-se abaixo o detalhamento dos 17 (dezessete) indicadores estratégicos consignados no Plano Estratégico 2016-2021 do TRE-AM.

5.1.1 Índice de desempenho institucional (IE-000)

Indicador	Índice de desempenho institucional (IE-000)														
Objetivo estratégico	Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia														
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor														
O que se mede (finalidade)	O desempenho institucional do TRE-AM, numa escala de 0 a 100%, obtido por meio do somatório ponderado dos resultados dos demais indicadores estratégicos.														
Por que medir (justificativa)	Verificar a capacidade do TRE-AM em alcançar as metas definidas no Plano Estratégico.														
Quem (responsável)	ASPLAN														
Quando (frequência)	Anualmente														
Como medir (fórmula)	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-000} = \sum_{i=01}^{16} (\text{RIE-0}i \div m_{\text{IE-0}i} \times p_{\text{IE-0}i})$ <u>Variáveis:</u> RIE-0<i>i</i>: Resultado de indicador, onde <i>i</i> representa a sequência de 01 a 16 (primeiro ao último indicador) m_{IE-0<i>i</i>}: Meta definida para o respectivo indicador no período p_{IE-0<i>i</i>}: Peso do indicador respectivo														
Onde (fonte dos dados)	Registro dos resultados dos Indicadores														
Metas (%)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Base</th> <th style="text-align: center;">2016</th> <th style="text-align: center;">2017</th> <th style="text-align: center;">2018</th> <th style="text-align: center;">2019</th> <th style="text-align: center;">2020</th> <th style="text-align: center;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Inexistente</td> <td style="text-align: center;">90</td> <td style="text-align: center;">92</td> <td style="text-align: center;">94</td> <td style="text-align: center;">96</td> <td style="text-align: center;">98</td> <td style="text-align: center;">100</td> </tr> </tbody> </table>	Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Inexistente	90	92	94	96	98	100
Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021									
Inexistente	90	92	94	96	98	100									
Resultados Medidos (%)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Impossibilidade de medição</td> <td style="width: 33%;">Impossibilidade de medição</td> <td style="width: 33%;">-</td> <td style="width: 33%;">-</td> <td style="width: 33%;">-</td> <td style="width: 33%;">-</td> </tr> </table>	Impossibilidade de medição	Impossibilidade de medição	-	-	-	-								
Impossibilidade de medição	Impossibilidade de medição	-	-	-	-										

Resultados: Tendo em vista que o indicador acima representa o somatório do desempenho de todos os demais indicadores dentre os quais alguns não puderam ser medidos, o resultado deste indicador ainda não pode ser mensurado.

5.1.2 Índice de biometria do cadastro eleitoral do Amazonas (IE-001)

Indicador	Índice de biometria do cadastro eleitoral do Amazonas (IE-001)
Objetivo estratégico	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 100
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor
O que se mede (finalidade)	O percentual de eleitores com dados biométricos coletados no Estado
Por que medir (justificativa)	Verificar o avanço do Programa de Identificação Biométrica do Eleitor no Amazonas
Quem (responsável)	STI
Quando (frequência)	Anualmente (no final de dezembro, de modo a coincidir com o prazo limite para aplicação das provisões orçamentárias recebidas no exercício)
Como medir (fórmula)	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-001} = \text{ECB} \div \text{TEA} \times 100$ <u>Variáveis:</u> ECB: Eleitores com Cadastro Biométrico TEA: Total de Eleitores Aptos
Onde	Sistema ELO

(fonte dos dados)	Base (2015)	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Metas (%)	42	56,80	58,10	59,00	61,50	62,80	64,50
Resultados Medidos (%)		65,19	70,21	-	-	-	-

Resultados: O desempenho deste indicador em 2017 continuou de forma bastante satisfatória, superando em mais de 20 pontos percentuais a meta inicialmente estabelecida. O Programa de Identificação Biométrica do Eleitor aprimora a segurança do processo eleitoral e o TRE-AM está implementando este processo em todos os municípios do Estado.

5.1.3 Índice de cumprimento do tempo do processo no 1º grau (IE-002)

Indicador	Índice de cumprimento do tempo do processo no 1º grau (IE-002)																				
Objetivo estratégico	Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional																				
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 50 Peso no Índice de Desempenho Institucional: 7																				
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor																				
O que se mede (finalidade)	O grau de cumprimento do tempo de duração dos processos julgados durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a data da decisão, conforme parâmetros de tempo estabelecidos para cada classe processual no 1º grau																				
Por que medir (justificativa)	Verificar se o tempo médio de duração dos processos no 1º grau está dentro do razoável																				
Quem (responsável)	CRE																				
Quando (frequência)	Semestralmente (de acordo com o Justiça em Números)																				
Como medir (fórmula)	<p><u>Fórmula de cálculo:</u></p> $\text{IE-002} = \text{PJPR} \div \text{PJP} \times 100$ <p><u>Variáveis:</u></p> <p>PJPR: Processos Julgados no Prazo Razoável PJP: Processos Julgados no Período</p> <p><u>Observações:</u></p> <p>1. Para cada classe processual será definido um tempo razoável de tramitação no 1º grau. Este trabalho será conduzido pelos técnicos da Corregedoria. 2. A variável PJPR é o somatório de processos julgados dentro do prazo para cada classe processual.</p>																				
Onde (fonte dos dados)	Base de dados dos sistemas SADP e PJe																				
Metas (%)	<p>Obter os percentuais de processos julgados dentro do prazo razoável, conforme definidos abaixo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Base</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desconhecida</td> <td>70</td> <td>70</td> <td>75</td> <td>75</td> <td>80</td> <td>80</td> <td>85</td> <td>85</td> <td>90</td> <td>90</td> <td>95</td> <td>95</td> </tr> </tbody> </table> <p>O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício</p>	Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Desconhecida	70	70	75	75	80	80	85	85	90	90	95	95
Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021															
Desconhecida	70	70	75	75	80	80	85	85	90	90	95	95									
Resultados Medidos (%)	73,4 95,05 99,63 81,8 - - - - - - - - - - - -																				

Resultados: Os resultados disponíveis mostram que a maior parte dos processos têm sido julgados no prazo razoável de um ano, conforme prescreve a legislação. O desempenho do indicador em 2017 superou a meta estabelecida em quase 7 pontos percentuais.

5.1.4 Índice de cumprimento do tempo do processo no 2º grau (IE-003)

Indicador	Índice de cumprimento do tempo do processo no 2º grau (IE-003)
Objetivo estratégico	Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 50 Peso no Índice de Desempenho Institucional: 7
Polaridade	Quanto maior, melhor

(+ ou -)																						
O que se mede (finalidade)	O grau de cumprimento do tempo de duração dos processos julgados durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a data da decisão, conforme parâmetros de tempo estabelecidos para cada classe processual no 2º grau																					
Por que medir (justificativa)	Verificar se o tempo médio de duração dos processos no 2º grau está dentro do razoável																					
Quem (responsável)	SJD																					
Quando (frequência)	Semestralmente (de acordo com o Justiça em Números)																					
	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-003} = \text{PJPR} \div \text{PJP} \times 100$ <u>Variáveis:</u> PJPR: Processos Julgados no Prazo Razoável PJP: Processos Julgados no Período																					
Como medir (fórmula)	<u>Observações:</u> 1. Para cada classe processual será definido um tempo razoável de tramitação, distinguindo-se entre os processos originários e os recursos. Este trabalho será conduzido pelos técnicos da Secretaria Judiciária. 2. A variável PJPR é o somatório de processos julgados dentro do prazo para cada classe processual.																					
Onde (fonte dos dados)	Base de dados dos sistemas SADP e PJe																					
	Obter os percentuais de processos julgados dentro do prazo razoável, conforme definidos abaixo																					
Metas (%)	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Base</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desconhecida</td> <td>70</td> <td>70</td> <td>75</td> <td>75</td> <td>80</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td></td> <td>85</td> <td>85</td> <td>90</td> <td>90</td> <td>95</td> <td>95</td> </tr> </tbody> </table> <p>O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício</p>	Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Desconhecida	70	70	75	75	80	80		85	85	90	90	95	95
Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021																
Desconhecida	70	70	75	75	80	80																
	85	85	90	90	95	95																
Resultados Medidos (%)	38,96 87,63 92,09 89,98 - - - - - - - - - -																					

Resultados: Em 2017 houve significativo ganho de desempenho em celeridade no primeiro semestre em comparação ao do ano anterior. Parte da explicação é o fato de 2017 não ter sido um ano eleitoral. O resultado acumulado no ano, apesar de inferior ao do primeiro semestre, superou em muito a meta estabelecida. A eleição extraordinária certamente impactou sensivelmente o indicador, mas o resultado ainda foi muito bom.

5.1.5 Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 1º grau (IE-004)

Indicador	Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 1º grau (IE-004)	
Objetivo estratégico	Combater a corrupção e a improbidade administrativa	
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 25	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 3
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor	
O que se mede (finalidade)	O grau de cumprimento do tempo de duração dos processos prioritários julgados durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a data da decisão, conforme parâmetros de tempo estabelecidos para cada classe processual no primeiro grau	
Por que medir (justificativa)	Verificar se o tempo médio de duração dos processos prioritários no 1º grau está dentro do razoável	
Quem (responsável)	CRE	
Quando (frequência)	Semestralmente (de acordo com o Justiça em Números)	
	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-004} = \text{PPJPR} \div \text{PPJP} \times 100$ <u>Variáveis:</u> PPJPR: Processos Prioritários Julgados no Prazo Razoável PPJP: Processos Prioritários Julgados no Período	
Como medir (fórmula)	<u>Observações:</u> 1. Serão definidas as classes referentes aos processos prioritários e, para cada classe processual será definido um tempo razoável de tramitação, distinguindo-se entre os processos originários e os recursos. Este trabalho será conduzido pelos técnicos da Corregedoria.	

	2. Consideram-se processos prioritários aqueles ensejadores de perda de mandato eletivo. 3. A varável PPJPR é o somatório de processos prioritários julgados dentro do prazo para cada classe processual.																										
Onde (fonte dos dados)	Base de dados dos sistemas SADP e PJe																										
	Obter os percentuais de processos prioritários julgados dentro do prazo razoável, conforme definidos abaixo																										
	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Base</th> <th colspan="2">2016</th> <th colspan="2">2017</th> <th colspan="2">2018</th> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> <th colspan="2">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desconhecida</td> <td>95</td> </tr> </tbody> </table>	Base	2016		2017		2018		2019		2020		2021		Desconhecida	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Base	2016		2017		2018		2019		2020		2021																
Desconhecida	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95															
Metas (%)	O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício																										
Resultados Medidos (%)	54,38 95,61 64,8 47,54 - - - - - - - - - -																										

Resultados: Processos prioritários são aqueles que implicam na cassação de mandato eletivo ou na não diplomação de candidato eleito. Quanto mais tempo o judiciário demora na análise desse tipo de demanda, menos a justiça é garantida aos cidadãos impactados. O resultado do indicador mostra que em 2017 houve degradação do desempenho. A meta ficou bem aquém de ser alcançada. A eleição extraordinária para governador do Estado impactou consideravelmente a análise e o julgamento dos processos na primeira instância, uma vez que são os Chefes de Cartório que auxiliam os juízes eleitorais e são quem também organizam o processo eleitoral nos municípios.

5.1.6 Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 2º grau (IE-005)

Indicador	Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários no 2º grau (IE-005)																																						
Objetivo estratégico	Combater a corrupção e a improbidade administrativa																																						
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 25						Peso no Índice de Desempenho Institucional: 3																																
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor																																						
O que se mede (finalidade)	O grau de cumprimento do tempo de duração dos processos prioritários julgados durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a data da decisão, conforme parâmetros de tempo estabelecidos para cada classe processual no 2º grau																																						
Por que medir (justificativa)	Verificar se o tempo médio de duração dos processos prioritários no 2º grau está dentro do razoável																																						
Quem (responsável)	SJD																																						
Quando (frequência)	Semestralmente (de acordo com o Justiça em Números)																																						
Como medir (fórmula)	<p><u>Fórmula de cálculo:</u></p> $\text{IE-005} = \text{PPJPR} \div \text{PPJP} \times 100$ <p><u>Variáveis:</u></p> <p>PPJPR: Processos Prioritários Julgados no Prazo Razoável</p> <p>PPJP: Processos Prioritários Julgados no Período</p> <p><u>Observações:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Serão definidas as classes referentes aos processos prioritários e, para cada classe processual será definido um tempo razoável de tramitação, distinguindo-se entre os processos originários e os recursos. Este trabalho será conduzido pelos técnicos da Secretaria Judiciária. Consideram-se processos prioritários aqueles ensejadores de perda de mandato eletivo. A varável PPJPR é o somatório de processos prioritários julgados dentro do prazo para cada classe processual. 																																						
Onde (fonte dos dados)	Base de dados dos sistemas SADP e PJe																																						
	Obter os percentuais de processos prioritários julgados dentro do prazo razoável, conforme definidos abaixo																																						
	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Base</th> <th colspan="2">2016</th> <th colspan="2">2017</th> <th colspan="2">2018</th> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> <th colspan="2">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desconhecida</td> <td>95</td> </tr> </tbody> </table>													Base	2016		2017		2018		2019		2020		2021		Desconhecida	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Base	2016		2017		2018		2019		2020		2021																												
Desconhecida	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95																											
Metas (%)	O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício																																						
Resultados Medidos (%)	45,45 87,37 75 66,67 - - - - - - - - - -																																						

Resultados: As medições do primeiro semestre evidenciam que o desempenho do indicador melhorou em relação ao mesmo período do ano anterior, contudo, o resultado acumulado no ano

degradou um pouco. A eleição suplementar para governador no segundo semestre de 2017 certamente impactou, não obstante, o descolamento da meta é bastante expressivo. Como a meta foi estabelecida sem valor de referência, é pacífico que a meta não se encontra adequada, necessitando ser revista.

5.1.7 Índice de execução de correições e inspeções (IE-006)

Indicador	Índice de execução de correições e inspeções (IE-006)																																					
Objetivo estratégico	Combater a corrupção e a improbidade administrativa																																					
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 20					Peso no Índice de Desempenho Institucional: 2																																
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor																																					
O que se mede (finalidade)	O grau de execução das correições e inspeções programadas para o exercício																																					
Por que medir (justificativa)	Verificar a capacidade de cumprimento do cronograma de correições e inspeções																																					
Quem (responsável)	CRE																																					
Quando (frequência)	Semestralmente																																					
Como medir (fórmula)	<p><u>Fórmula de cálculo:</u> IE-006 = (COR + CER + IR) ÷ (COP + CER + IP) x 100</p> <p><u>Variáveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> COR: Correções Ordinárias Realizadas CER: Correções Extraordinárias Realizadas IR: Inspeções Realizadas COP: Correções Ordinárias Programadas IP: Inspeções Programadas 																																					
Onde (fonte dos dados)	<p>Controles internos da CRE</p> <p>Executar todas as correições e inspeções programadas para o exercício</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Base (2014)</th> <th colspan="2">2016</th> <th colspan="2">2017</th> <th colspan="2">2018</th> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> <th colspan="2">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40 (8/20)</td> <td>60</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>60</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>60</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>												Base (2014)	2016		2017		2018		2019		2020		2021		40 (8/20)	60	100	50	100	60	100	50	100	60	100	50	100
Base (2014)	2016		2017		2018		2019		2020		2021																											
40 (8/20)	60	100	50	100	60	100	50	100	60	100	50	100																										
Metas (%)	O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício																																					
Resultados Medidos (%)	26,09	79,17	35,71	52,63	-	-	-	-	-	-	-	-																										

Resultados: A Corregedoria havia programado 22 correções e 8 inspeções das quais foram realizadas 2 correções ordinárias e 8 inspeções. Dentre os problemas que impactaram o alcance das metas programadas estão a priorização pela Corregedoria dos trabalhos para o cumprimento da Meta 2, o orçamento insuficiente e a eleição suplementar para governador do Estado em 2017.

5.1.8 Índice de execução de auditorias internas (IE-007)

Indicador	Índice de execução de auditorias internas (IE-007)	
Objetivo estratégico	Combater a corrupção e a improbidade administrativa	
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 10	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 1
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor	
O que se mede (finalidade)	O grau de cumprimento das atividades de auditoria programadas para o exercício	
Por que medir (justificativa)	Verificar a capacidade de cumprimento do Plano de Anual de Auditoria	
Quem (responsável)	CCI	

Quando (frequência)	Semestralmente																										
Como medir (fórmula)	<u>Fórmula de cálculo:</u> IE-007 = AR ÷ AP x 100 <u>Variáveis:</u> AR: Auditorias Realizadas AP: Auditorias Planejadas																										
Onde (fonte dos dados)	Controles internos da CCI																										
	Executar todas as auditorias programadas para o exercício																										
Metas (%)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base (2014)</th> <th colspan="2">2016</th> <th colspan="2">2017</th> <th colspan="2">2018</th> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> <th colspan="2">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>42,85% (3/7)</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>50</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table> <p>O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício</p>	Base (2014)	2016		2017		2018		2019		2020		2021		42,85% (3/7)	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100
Base (2014)	2016		2017		2018		2019		2020		2021																
42,85% (3/7)	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100															
Resultados Medidos (%)	100	25	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-															

Resultados: O resultado do indicador acima foi prejudicado, principalmente pela eleição suplementar para governador do Estado em 2017 e pelo esforço empreendido pelos servidores do Controle Interno na análise dos processos relacionados à Meta 2.

5.1.9 Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle (IE-008)

Indicador	Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle (IE-008)																															
Objetivo estratégico	Combater a corrupção e a improbidade administrativa																															
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 10					Peso no Índice de Desempenho Institucional: 1																										
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor																															
O que se mede (finalidade)	O grau de cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle (TCU e CCI) no exercício																															
Por que medir (justificativa)	Verificar a atenção dada pelos gestores às recomendações emitidas pelos órgãos de controle																															
Quem (responsável)	CCI																															
Quando (frequência)	Semestralmente																															
Como medir (fórmula)	<p><u>Fórmula de cálculo:</u> IE-008 = (RTCUA + RCCIA) ÷ (RTCUE + RCCIE) x 100</p> <p><u>Variáveis:</u></p> <p>RTCUA: Recomendações do Tribunal de Contas da União Atendidas</p> <p>RCCIA: Recomendações da Coordenadoria de Controle Interno Atendidas</p> <p>RTCUE: Recomendações do Tribunal de Contas da União Emitidas</p> <p>RCCIE: Recomendações da Coordenadoria de Controle Interno Emitidas</p>																															
Onde (fonte dos dados)	Controles internos da CCI																															
Meta (%)	<p>Cumprir todas as recomendações dos órgãos de controle emitidas no exercício</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Base (2014)</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100% (3/3)</td> <td>70</td> <td>100</td> <td>70</td> <td>100</td> <td>70</td> <td>100</td> <td>70</td> <td>100</td> <td>70</td> <td>100</td> <td>70</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table> <p>O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício.</p>												Base (2014)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	100% (3/3)	70	100	70	100	70	100	70	100	70	100	70	100
Base (2014)	2016	2017	2018	2019	2020	2021																										
100% (3/3)	70	100	70	100	70	100	70	100	70	100	70	100																				
Resultados Medidos (%)	-	22,22	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-																				

Resultados: As metas relacionadas ao indicador foram cumpridas em 2017, sobretudo por ter havido apenas uma recomendação do TCU e nenhuma do órgão de controle interno.

5.1.10 Índice de processos disciplinares instaurados e conclusos no exercício (IE-009)

Resultados: Indicador não foi mensurado. Ainda está pendente o processo para mensuração deste indicador que tem o complicador de ter mais de uma área em que podem ser instaurados processos disciplinares. A SGP está sendo reestruturada para que possa desenvolver melhor as atividades relativas ao suporte à governança e à gestão.

5.1.11 Índice de locais de votação urbanos com seções especiais (IE-010)

Indicador	Índice de locais de votação urbanos com seções especiais (IE-010)	
Objetivo estratégico	Melhorar a acessibilidade na justiça eleitoral	
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 100	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 10
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor	
O que se mede (finalidade)	O percentual de locais de votação com seções especiais disponíveis aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida	
Por que medir (justificativa)	Verificar a atenção dispensada pelos cartórios eleitorais à acessibilidade dos eleitores nos locais de votação (Resoluções TSE nº 21.008 e 23.381)	
Quem (responsável)	CRE	
Quando (frequência)	Anualmente (no mês de março)	
Como medir (fórmula)	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-004} = \text{LVUSE} \div \text{TLVU} \times 100$ Variáveis: LVUSE: Número de locais de votação urbanos com seções especiais disponíveis para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. TLVU: Número total de locais de votação urbanos.	

	LVUSE: Locais de Votação Urbanos com Seções Especiais TLVU: Total de Locais de Votação Urbanos																					
<u>Observações:</u>																						
1. Serão considerados apenas os locais de votação em área urbana dos municípios, uma vez que nas localidades rurais, geralmente, não há como garantir a acessibilidade por falta de alternativas.																						
Onde (fonte dos dados)	Sistema ELO																					
	Aumentar a quantidade de locais de votação urbanos com seções especiais, conforme percentuais definidos abaixo																					
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desconhecida</td> <td>10</td> <td>50</td> <td>70</td> <td>80</td> <td>90</td> <td>95</td> </tr> <tr> <td>Resultados Medidos (%)</td> <td>13,15</td> <td>11,74</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Desconhecida	10	50	70	80	90	95	Resultados Medidos (%)	13,15	11,74				
Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021																
Desconhecida	10	50	70	80	90	95																
Resultados Medidos (%)	13,15	11,74																				

Resultados: O resultado do indicador ficou abaixo da meta estabelecida. As metas estabelecidas são de difícil cumprimento em razão das condições de acessibilidade dos locais de votação não dependerem totalmente da justiça eleitoral. Isso mostra que o indicador deverá passar por revisão em breve.

5.1.12 Índice de cumprimento do tempo dos processos de contratação (IE-011)

Indicador	Índice de cumprimento do tempo dos processos de contratação (IE-011)																													
Objetivo estratégico	Racionalizar e tornar ágil o processo de contratação																													
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 100					Peso no Índice de Desempenho Institucional: 10																								
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor																													
O que se mede (finalidade)	O grau de cumprimento do tempo de duração dos processos de contratação no período, decorrido entre a data da entrega do TR/PB e a data de homologação do certame, conforme parâmetros de tempo estabelecidos para cada modalidade de contratação																													
Por que medir (justificativa)	Verificar se a velocidade de tramitação dos processos de contratação está dentro do razoável																													
Quem (responsável)	SAO																													
Quando (frequência)	Semestralmente																													
Como medir (fórmula)	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-011} = \text{PCCP} \div \text{TCPI} \times 100$ <u>Variáveis:</u> PCCP: Processos de Contratação Concluídos no Prazo TCPI: Total de Processos de Contratação Instaurados																													
Observações:	1. Serão definidos prazos razoáveis de tramitação para cada modalidade de contratação. Este trabalho será conduzido pelos técnicos da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.																													
Onde (fonte dos dados)	Sistema PAD e outras anotações de controle																													
	Obter os percentuais de processos de contratação concluídos dentro do prazo razoável, conforme definidos abaixo																													
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desconhecida</td> <td>50</td> <td>70</td> <td>70</td> <td>80</td> <td>75</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td></td> <td>80</td> <td>90</td> <td></td> <td>80</td> <td>95</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>Resultados Medidos (%)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Desconhecida	50	70	70	80	75	85		80	90		80	95	80	Resultados Medidos (%)	-	-	-	-	-	-
Base	2016	2017	2018	2019	2020	2021																								
Desconhecida	50	70	70	80	75	85																								
	80	90		80	95	80																								
Resultados Medidos (%)	-	-	-	-	-	-																								
Metas (%)	O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício.																													

Resultados: Indicador não foi mensurado. O processo de aquisições encontra-se em fase de mapeamento no TRE-AM.

5.1.13 Índice de aprimoramento da gestão de pessoas (IE-012)

Indicador	Índice de aprimoramento da gestão de pessoas (IE-012)	
Objetivo estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas	
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 100	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 10

Este indicador será detalhado no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, cujo desenvolvimento está em curso.

Resultados: Indicador não foi mensurado. Este indicador depende do desdobramento da estratégia na área de gestão de pessoas, que ainda não foi realizado.

5.1.14 Índice de implementação de mecanismos internos de governança e gestão (IE-013)

Indicador	Índice de implementação de mecanismos internos de governança e gestão (IE-013)																														
Objetivo estratégico	Promover a melhoria da governança e da gestão institucional																														
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 100	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 10																													
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor																														
O que se mede (finalidade)	A quantidade de processos classificados como mecanismos de governança ou de gestão implantados em relação ao total de mecanismos relacionados para implantação																														
Por que medir (justificativa)	Verificar o grau de adoção de processos de apoio à governança e a gestão																														
Quem (responsável)	ASPLAN																														
Quando (frequência)	Semestralmente																														
Como medir (fórmula)	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-013} = \text{NMIGGI} \div \text{NMGGRI} \times 100$ <u>Variáveis:</u> NMIGGI: Número de Mecanismos Internos de Governança e Gestão Implementados NMGGRI: Número de Mecanismos de Governança e Gestão Relacionados para Implantação <u>Observações:</u> 1. Consideram-se mecanismos de governança e gestão os processos relacionados aos temas: I - Comitê de Governança e Gestão; II - Estrutura Organizacional; III - Gestão Estratégica; IV - Gestão Orçamentária; V - Gerenciamento de Projetos; VI - Gestão de Processos e Qualidade; VII - Gestão de Riscos e Controles Internos; VIII - Planejamento de Eleições; IX - Governança de TIC; X - Segurança da Informação; XI - Governança de Aquisições; XII - Governança de Pessoal; XIII - Código de Ética; XIV - Auditoria Interna; XV - Inspeções e Correções. 2. Consideram-se implantados os mecanismos de governança e gestão normatizados ou cujos processos tenham sido efetivamente mapeados e/ou modelados.																														
Onde (fonte dos dados)	Escritório de processos (ASPLAN)																														
Metas (%)	Implementar mecanismos internos de governança e gestão, nos quantitativos abaixo discriminados <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Base (2015)</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2016</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2017</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2018</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">(2)</td> <td style="text-align: center;">75</td> <td style="text-align: center;">100</td> <td style="text-align: center;">(4)</td> <td style="text-align: center;">50</td> <td style="text-align: center;">(7)</td> <td style="text-align: center;">75</td> <td style="text-align: center;">(1)</td> <td style="text-align: center;">100</td> <td style="text-align: center;">50</td> <td style="text-align: center;">(1)</td> <td style="text-align: center;">100</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table> O primeiro percentual refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício. O valor entre parênteses refere-se ao quantitativo de mecanismos a implementar. Base: Código de Ética e Plano Estratégico.		Base (2015)	2016		2017		2018		2019		2020		2021		(2)	75	100	(4)	50	(7)	75	(1)	100	50	(1)	100	-	-	-	-
Base (2015)	2016		2017		2018		2019		2020		2021																				
(2)	75	100	(4)	50	(7)	75	(1)	100	50	(1)	100	-	-	-	-																
Resultados Medidos (%)	50	100	40	57,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																

Resultados: Em 2017 foram desenvolvidas quatro ações consideradas como mecanismos importantes para impulsionar a governança e a melhoria da gestão: modelagem do processo de aquisições; planejamento da Eleição Suplementar para Governador do Estado; elaboração de proposta de reestruturação do TRE; e estruturação do Plano das Eleições 2018. Não obstante, não foi possível atingir a meta estabelecida, principalmente em razão da organização do processo eleitoral extraordinário.

5.1.15 Índice de atendimento de demandas e desenvolvimento da área de TIC (IE-014)

Indicador	Índice de atendimento de demandas e desenvolvimento da área de TIC (IE-014)	
Objetivo estratégico	Garantir as soluções de TIC demandadas	
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 100	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 10

Este indicador será detalhado no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, cujo desenvolvimento está em curso.

Resultados: Indicador não foi mensurado. A medição deste indicador será iniciada após a revisão da estratégia de TIC.

5.1.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário (IE-015)

Indicador	Aderência da execução ao planejamento orçamentário (IE-015)																											
Objetivo estratégico	Aprimorar a gestão orçamentária e de custos																											
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 50	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 5																										
Polaridade (+ ou -)	Quanto maior, melhor																											
O que se mede (finalidade)	O percentual dos recursos orçamentários aplicados conforme planejados																											
Por que medir (justificativa)	Verificar a qualidade do planejamento orçamentário																											
Quem (responsável)	COF																											
Quando (frequência)	Semestralmente																											
Como medir (fórmula)	<u>Fórmula de cálculo:</u> $\text{IE-015} = \text{EP} \div \text{PS} \times 100$ <u>Variáveis:</u> EP: Execução Planejada PST: Planejado-Sigepro <u>Observações:</u> 1. Serão consideradas nos cálculos as despesas classificadas como Outros Custeio e Capital – OCC, exceto Benefícios, ações nacionais (Pleitos Eleitorais, Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria) e Concursos Públicos (Fonte 150). Os cálculos serão efetuados por PI (Plano Interno), conforme passo-a-passo fornecido pela SEGEIN/COPOR/SOF/TSE. 2. Serão considerados os dados do SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. 3. Os resultados deverão ser apresentados segmentados por Ação Orçamentária, também.																											
Onde (fonte dos dados)	Sistemas SIGEPRO, SIAFI e Tesouro Gerencial																											
Metas (%)	Alcançar a aderência da execução ao planejamento orçamentário, nos percentuais abaixo definidos <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Base (2014)</th> <th colspan="2">2016</th> <th colspan="2">2017</th> <th colspan="2">2018</th> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> <th colspan="2">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>74,5</td> <td>38</td> <td>76</td> <td>38</td> <td>77</td> <td>39</td> <td>78</td> <td>39</td> <td>79</td> <td>40</td> <td>80</td> <td>40</td> <td>81</td> </tr> </tbody> </table> O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício.		Base (2014)	2016		2017		2018		2019		2020		2021		74,5	38	76	38	77	39	78	39	79	40	80	40	81
Base (2014)	2016		2017		2018		2019		2020		2021																	
74,5	38	76	38	77	39	78	39	79	40	80	40	81																
Resultados Medidos (%)	75,78	78,65	60,25	65,4	-	-	-	-	-	-	-	-																

Resultados: O resultado do indicador de aderência ao planejamento orçamentário mostra que em 2017 houve uma piora do desempenho do TRE-AM em relação a 2016. O resultado ainda é superior à linha de base, mas ficou mais de onze pontos percentuais abaixo da meta fixada para o exercício. É um indicativo de que a execução ficou bastante descolada do planejamento orçamentário. Isso se deu

principalmente pelo redirecionamento de esforços para a realização da eleição extraordinária para governador do Estado.

5.1.17 Perdas orçamentárias (IE-016)

Indicador	Perdas orçamentárias (IE-016)																				
Objetivo estratégico	Aprimorar a gestão orçamentária e de custos																				
Peso	Peso no Objetivo Estratégico: 50	Peso no Índice de Desempenho Institucional: 5																			
Polaridade (+ ou -)	Quanto menor, melhor																				
O que se mede (finalidade)	Relação entre o valor não executado e o orçamento autorizado, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).																				
Por que medir (justificativa)	Verificar a capacidade de execução do orçamento																				
Quem (responsável)	COF																				
Quando (frequência)	Semestralmente																				
<u>Fórmula de cálculo:</u> $(ONE + RPNPP) \div (OA + RPNPI) \times 100$																					
<u>Variáveis:</u> ONE: Orçamento Não Empenhado RPNPP: Restos a Pagar Não Processados a Pagar OA: Orçamento Autorizado RPNPI: Restos a Pagar Não Processados Inscritos																					
<u>Observações:</u> 1. Serão consideradas nos cálculos as despesas classificadas como Outros Custeio e Capital – OCC, exceto Benefícios e Concursos Públicos (Fonte 150). 2. Os resultados deverão ser apresentados segmentados por Ação Orçamentária, também. 3. Para composição do Índice de Desempenho Institucional (IE-000), o indicador Perdas Orçamentárias deverá sofrer inversão por meio da fórmula abaixo (tornando-se, na verdade, um índice de execução do orçamento):																					
Como medir (fórmula)	$\text{IE-016} = 1 - (ONE + RPNPP) \div (OA + RPNPI) \times 100$																				
Onde (fonte dos dados)	Sistemas SIGEPRO, SIAFI e Tesouro Gerencial																				
Metas (%)	Executar o orçamento nos percentuais abaixo definidos																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base (2014)</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>90,2</td> <td>40</td> <td>97</td> <td>42</td> <td>98,8</td> <td>44</td> <td>98,9</td> <td>46</td> <td>99,0</td> <td>48</td> <td>99,1</td> <td>50</td> <td>99,2</td> </tr> </tbody> </table>		Base (2014)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	90,2	40	97	42	98,8	44	98,9	46	99,0	48	99,1	50
Base (2014)	2016	2017	2018	2019	2020	2021															
90,2	40	97	42	98,8	44	98,9	46	99,0	48	99,1	50	99,2									
O primeiro valor refere-se ao desempenho esperado no primeiro semestre e o segundo refere-se ao valor acumulado no exercício.																					
Resultados Medidos (%)	82,05	98,03	63,76	88,89	-	-	-	-	-	-	-	-									

Resultados: O resultado do indicador de perdas orçamentárias está apresentado de forma invertida, ou seja, na verdade representa o grau de execução do orçamento. Essa inversão se dá para possibilitar a medição do indicador IE-000 (Índice de Desempenho Institucional), que representa o grau de cumprimento de todas as metas, considerando todos os indicadores do plano estratégico. A meta anual para 2017 não foi alcançada, ficando em torno de dez pontos percentuais abaixo do almejado. A principal causa foi o redirecionamento de esforços para a realização da eleição extraordinária para governador do Estado.

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

Nesta seção são apresentadas informações sobre governança no âmbito do TRE-AM. Estas informações encontram-se organizadas nos seguintes tópicos:

- DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
- INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS
- ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
- ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS
- GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em 2017 o TRE-AM deu continuidade às melhorias na governança iniciadas em 2016 com a instituição do Comitê de Governança e Gestão Institucional (CGGI). A principal melhoria foi a inclusão na proposta de reestruturação de Núcleos de Governança e Gestão, cujo objetivo é dar suporte às secretarias do tribunal (Gestão de Pessoas, TI, Judiciária e Administração) nas atividades relativas à governança e à gestão.

1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

1.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL (CGGI)

O CGGI tem natureza deliberativa e é composto pelos principais gestores, a saber:

- Presidente do TRE-AM;
- Vice-Presidente;
- Um Juiz eleitoral;
- Um Chefe de Cartório;
- Diretor Geral;
- Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;
- Secretário Judiciária;
- Secretário de Tecnologia da Informação;
- Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Coordenador de Controle Interno;
- Coordenador de Supervisão e Orientação;
- Assessor de Planejamento Estratégico; e
- Assessor de Comunicação.

Os temas deliberados no âmbito do CGGI são assuntos de interesse institucional, como: a) estratégia, processos e projetos; b) pessoas e capacitação; c) tecnologia; d) orçamento; e) eleições; f) comunicação; g) riscos; h) aquisições e contratos; i) acessibilidade; e j) sustentabilidade.

As decisões relativas à cada assunto tratado são transformadas em ações mais objetivas e registradas em ata antes de serem direcionadas às demais instâncias administrativas, sempre acompanhadas dos responsáveis e de prazos estabelecidos. Além disso, o CGGI mantém o acompanhamento das suas deliberações, buscando maior efetividade de sua atuação.

1.2 OUTROS COMITÊS E COMISSÕES PERMANENTES

- **Comitê de Gestão do Conteúdo** – instituído pela Portaria 185/2012, é responsável pelos padrões de conteúdo a serem disponibilizados nos sítios web do tribunal na internet e intranet.
- **Comissão de Segurança da Informação** – instituída pela Portaria 218/2012, é responsável pela manutenção da Política de Segurança da Informação, cujo objetivo é garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações do tribunal.

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

Os Tribunais Regionais Eleitorais possuem uma corte com sete integrantes, cuja composição é definida pela Constituição Federal (§ 1º do Art. 120), da seguinte maneira:

- dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;
- um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;
- por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

As competências do tribunal pleno são definidas detalhadamente no Regimento Interno, disponível no sítio web do tribunal no endereço <http://www.tre-am.jus.br/institucional/conheca-o-tre-am/regimento-interno>.

3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de auditoria interna possui estrutura de coordenadoria, denominada Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, possui 4 unidades a ela vinculadas, conforme abaixo:

- a) Seção de Acompanhamento de Gestão;
- b) Seção de Auditoria de Pessoas;
- c) Seção de Auditoria Administrativa; e
- d) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias.

Atualmente a unidade se encontra vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, possui nomenclatura e atribuições recentemente atualizadas e aprovadas pelo pleno do Tribunal por meio da Resolução TRE/AM n. 6/2016. Seus processos de trabalho de auditoria são documentados no manual de auditoria, aprovado mediante portaria da Presidência do Tribunal n. 274/2014-GP, republicado no DJE n. 74/2014, de 30.4.2014, a Portaria n. 773/2014, dispõe sobre os processos e procedimentos administrativos de exame de conformidade prévio pela Coordenadoria de Controle Interno, todos os documentos estão disponíveis na página de internet, nos links abaixo.

- Regulamento da Secretaria:
<http://www.tre-am.jus.br/institucional/conheca-o-tre-am>
- Manual de Auditoria e Portaria n. 773/2014:
<http://www.tre-am.jus.br/institucional/controle-interno/controle-interno>
- Resolução TRE/AM n. 6/2016:
<http://www.tre-am.jus.br/institucional/controle-interno/controle-interno>

Na gestão do período 2010-2012, foi editada a Resolução n. 1/2010, que tratou da reestruturação da Secretaria do Tribunal, nesse processo, definiu-se a mudança da unidade de Controle Interno que estava vinculada à Diretoria Geral, transferindo-a diretamente à Presidência do Tribunal, de forma a garantir-lhe uma maior independência em relação à gestão do Tribunal.

A independência na atuação da auditoria interna tem sido consolidada ao longo de sua atuação, mediante aprimoramento da regulamentação de suas atribuições, estabelecimento de padrões de atuação e rotinas, e pelo próprio critério de atuação dos servidores nela lotados.

No quesito de normativos, a atuação da unidade vem sendo aprimorada por meio de edição de portarias e, mais recentemente, por Resolução do Pleno do Tribunal, vide o histórico abaixo:

Portaria n. 228/2010, dispunha sobre os processos que deveriam ser submetidos previamente à Coordenadoria de Controle Interno, para emissão de parecer técnico, estabelecia uma relação de processos e procedimentos de análise pelo controle;

Portaria n. 470/2013, dispunha sobre os procedimentos de análise prévia pelo controle interno, baseou-se nas disposições contidas nos itens 9.1.2.4, 9.1.2.5 e 9.1.4 do Acórdão TCU N. 1074/2009-Plenário, estabeleceu uma listagem de processos sobre os quais deveria haver análise prévia pela unidade de controle interno, estabelecendo, ainda, critério de valor para análise prévia de despesas, conforme a IN 71/20125-TCU;

Portaria n. 773/2014, dispunha sobre os processos e procedimentos administrativos de exame de conformidade prévio pela Coordenadoria de Controle Interno, esta tomou por base as disposições contidas no Parecer CNJ n. 02/2013, de 29.10.2013, que sugeriu a adoção das diversas providências para cumprimento do art. 7º, § 1º, da Resolução CNJ n. 86/2009, que dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração, por meio deste normativo, as ações de análise prévia de processos e procedimentos, que caracterizavam atos de cogestão, foram reduzidas, dando mais liberdade para as unidades atuarem de forma desvinculada da gestão.

Portaria n. 247/2014-GP, estabeleceu o manual de auditoria do TRE-AM, no qual encontram-se elencados uma série de princípios que deverão nortear a atuação do auditor, elencando os direitos, deveres e prerrogativas do auditor, no que concerne à sua atuação, à independência e liberdade de acesso às informações.

Resolução n. 6/2016: atualizou o Regulamento da Secretaria, no que tange à nomenclatura e atribuições das unidades da Coordenadoria de Controle Interno.

Não há descentralização das unidades de auditoria, o que existe é a supervisão dos trabalhos das unidades pela coordenadoria, que atua no sentido de orientar e supervisionar os trabalhos de auditoria.

O Gabinete da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, vinculado diretamente à Presidência do Tribunal, tem contado historicamente com apenas um servidor, sendo somente o titular da Coordenadoria.

Por tratar-se de cargo em comissão, seu preenchimento ocorre de forma livre pela Presidência do Tribunal, nesse sentido, desde o exercício 2012 já houve 5 mudanças na titularidade da Coordenadoria, dentre estas, dois dos seus titulares eram pessoas sem vínculo com a Administração Pública.

As 4 (quatro) seções contam, em sua maioria, com dois servidores, todos do quadro efetivo do Tribunal, sendo o titular da unidade e o assistente da seção, a única seção que conta com mais um servidor, além de titular e assistente, é a Seção de Contas Eleitorais e Partidárias.

A regulamentação atual das unidades prevê que, dentre as 4 (quatro) seções, três realizem trabalhos de auditoria, e somente a Seção de Contas Eleitorais e Partidárias não possui essa atribuição.

As unidades que realizam auditorias encontram-se distribuídas em especializações em função da natureza da atividade a ser desenvolvida, segregadas entre as áreas de pessoal (SAGP), aquisições e serviços e Tecnologia da Informação (SEAUD), e gestão (SAGES).

Todo relatório resultante dos trabalhos de auditoria, inspeção ou fiscalização, nos quais são inseridas as recomendações da unidade de auditoria, é encaminhado à Presidência do Tribunal, esta determina ou não, sua implementação, nesse sentido, tem havido forte aderência da alta gestão às recomendações do Controle Interno.

Quando da emissão de recomendações decorrentes da atuação das unidades de auditoria mediante relatórios de auditoria, estas são levadas a conhecimento da Presidência do Tribunal, que determina à unidade auditada a adoção das medidas sugeridas, contudo, não é da práxis desta unidade informar as consequências da não adoção das medidas sugeridas, apenas indicar o achado e as medidas saneadoras.

4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

4.1 SISTEMA DE CORREIÇÃO

O TRE-AM possui uma Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) com a missão de velar pela regularidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais (1^a instância), buscando o aprimoramento das atividades desenvolvidas, mediante orientação, inspeção e correição. A existência da CRE e suas competências fundamentam-se na Lei nº 4.737/65, Art. 26 e Resolução TSE nº 7.651/65, que fixa as atribuições do Corregedor-Geral e dos Corregedores Regionais Eleitorais.

4.2 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS

Em 2017 a CRE realizou duas correções ordinárias nos cartórios das seguintes zonas eleitorais:

QUADRO 8 – Correções ordinárias realizadas

Período	Zona / Município
15 a 18 de março	61ª – CAREIRO DA VÁRZEA
24 a 26 de maio	57ª – SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Fonte: Coordenadoria de Supervisão e Orientação

4.3 CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS

Nenhuma.

4.4 INSPEÇÕES REALIZADAS

Em 2017 a CRE realizou oito inspeções nos cartórios das seguintes zonas eleitorais:

QUADRO 9 – Correções ordinárias realizadas

Período	Zona / Município
03 a 08 de abril	48ª – JAPURÁ
16 a 20 de abril	28ª – NOVA OLINDA DO NORTE
29 de junho a 1º de julho	06ª – MANACAPURU
04 a 06 de julho	12ª – LÁBREA
12 e 13 de julho	09ª – TEFÉ
14 e 15 de julho	10ª – FONTE BOA
20 e 21 de julho	01ª – MANAUS
16 e 17 de agosto	41ª – JUTAÍ

Fonte: Coordenadoria de Supervisão e Orientação

4.5 SINDICÂNCIAS INSTAURADAS PELA CORREGEDORIA

Nenhuma.

5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O TRE-AM ainda não dispõe de uma política formalizada e de um processo sistemático de gestão de riscos. A gestão de riscos ainda tem sido realizada de maneira pontual e *ad hoc*. Não obstante, sempre houve a preocupação com a garantia do alcance dos resultados institucionais e para isso são definidos controles internos adequados, mesmo que de forma empírica. Todavia, é preciso avançar na sistematização e abrangência da gestão de riscos dentro da instituição.

Identificamos que um dos problemas que dificultam a implantação e a melhoria de processos está relacionado à deficiência das atividades de governança. Os principais gestores do TRE-AM não contam com apoio adequado no desenvolvimento da governança. A área de suporte à gestão estratégica é subdimensionada para dar conta das demandas e não conta com interfaces nos níveis tático e operacional da instituição.

Visando à melhoria da governança no TRE-AM, foi criado, em 2016, o Comitê de Governança e Gestão Institucional(CGGI), que tem atuado de forma bastante satisfatória, filtrando e tratando temas institucionais de forma centralizada e por meio de um processo mais estruturado de deliberação e registro (pauta, ata e acompanhamento).

Em complemento, no final de 2017 foi proposta uma reestruturação administrativa incluindo núcleos de governança e gestão em cada secretaria. Essas unidades deverão atuar em rede sob a coordenação da Assessoria de Governança e Gestão (atual Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional da Diretoria Geral) e prestarão o assessoramento direto aos secretários nos assuntos relacionados à governança e à gestão da área.

Após aprovada a nova estrutura, um dos primeiros trabalhos dessas unidades deverá ser a elaboração da política de gestão de riscos do TRE-AM.

Áreas especiais da gestão

Nesta seção são apresentadas as principais informações sobre os aspectos da estrutura e organização formal do TRE-AM que lhe possibilitam a atingir seus objetivos. As informações encontram-se organizadas nos seguintes tópicos:

- GESTÃO DE PESSOAS**
- GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA**
- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
- GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**
- GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS**

1 GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é composta por 60 Zonas Eleitorais (47 ZE no interior do Estado e 13 ZE sediadas na capital), 10 postos de atendimento e mais a Secretaria do Tribunal. Possui ainda 4 postos de atendimento que estão em fase de implantação.

A Resolução TRE/AM n. 23 de 7/11/2017 redefiniu a área de jurisdições das zonas eleitorais do interior por meio de extinção, remanejamento e mudança de sede. Foram extintas 10 (dez) zonas eleitorais, sendo que os municípios que constituíam suas sedes foram transformados em postos de atendimento, nos quais permaneceram lotados os servidores que compunham o quadro da ZE extinta.

Este Regional possui um total de 502 servidores, 321 destes, ou 63,94%, pertencente ao quadro efetivo e 181 servidores, ou 36,06% composto por servidores requisitados, em exercício provisório ou sem vínculo com a Administração Pública.

O TRE/AM não possui quadro próprio de magistrados, por esse motivo, os juízes eleitorais pertencem ao quadro de juízes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e são designados pelo Presidente, mediante Portaria, para mandatos de 2 anos, após aprovação Plenária.

A distribuição efetiva da força de trabalho do Tribunal pode ser conferida nos quadros a seguir.

1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

QUADRO 10 – Força de trabalho (situação em 31/12)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	568	564	71	104
1.1. Membros de poder e agentes políticos	67	64	25	35
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	501	500	46	69
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	322	321	14	15
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	4	4	0	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	175	175	32	52
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	570	566	71	104

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

QUADRO 11 – Distribuição da lotação efetiva (situação em 31/12)

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1+1.2+1.3+1.4)	168	331
1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	155	165
1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	2	2
1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	164
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	170	331

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

QUADRO 12 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas (situação em 31/12)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	30	19	18
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	4	5
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	25	25	4	3
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	3	3	0	1
1.2.4 Sem Vínculo	2	2	0	1
1.2.5 Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	244	228	121	134
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	197	181	80	86
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	47	47	41	48
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	274	258	140	152

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

1.1.1 Análise crítica

Este Tribunal possui grande dificuldade em manter um quadro mínimo de servidores em muitas das zonas eleitorais do interior do Estado, dadas as características geográficas e sociais do Amazonas, em que muitos dos municípios são desprovidos de meios de transporte adequados e a estrutura física e condições sociais são deficitárias.

Não obstante a criação das funções comissionadas de Assistente de Chefia de Cartório, pela Lei n. 13.150, de 27 de julho de 2015, regulamentada pela Resolução TSE n. 23.448, de 22 de setembro de 2015, que em um primeiro momento poderia significar um atrativo à permanência de servidores nas zonas eleitorais, observa-se que a medida não foi plenamente eficaz, uma vez que a questão financeira nem sempre prevalece sobre as demais, e por isso, não teve o condão de garantir a fixação da força de trabalho em municípios mais inóspitos.

É frequente a ocorrência de demandas por tratamento de saúde de servidores, oriundos do interior do Estado, nesta Capital, as quais, invariavelmente, redundam em remoção temporária, ou mesmo definitiva, para Manaus, causando um déficit de pessoal na unidade de origem. Também inúmeros são os casos de remoções para fora do nosso Estado.

O ano de 2017 trouxe outro elemento complicador nesta seara, em decorrência da suspensão de provimentos determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral, fundamentada em restrições orçamentárias. Como consequência, nosso concurso público que havia sido previsto para o ano de 2018 não foi autorizado pelo TSE, situação que já se sabe perdurará até 2019, o que agravará mais ainda nossa situação de pessoal. Incidentalmente, ainda pensando em provimento de cargos, registramos que há determinação do TSE no sentido de vedar Concurso Público regionalizado, no entanto, avaliamos que essa possibilidade talvez fosse uma forma de amenizar a difícil aderência de servidores no interior de nosso Estado.

Cumpre informar, por fim, que este Tribunal passou por um grande desafio no decorrer de 2017, que foi a realização de Eleições Suplementares para o Governo do Estado, situação sem precedentes na seara da Justiça Eleitoral. Os meses necessários para planejamento e execução do pleito prejudicaram sobremaneira o estudo e implantação de outros projetos, porém, mesmo assim, foi possível avançar em vários campos, conforme falaremos melhor no item Gestão de Riscos.

Apesar de tantos percalços, também foi um ano de grandes avanços, especialmente no sentido de implantação de adequações às políticas de boas práticas sugeridas pelo CNJ, esforços que acabaram resultando na premiação em 2018 com o selo ouro daquele egrégio Conselho. Destacamos dentre as medidas tomadas, a estruturação de tabelas de transparência exigidas pelo CNJ, com grande apoio da Assessoria de Planejamento da Diretoria Geral, Corregedoria e Secretaria Judiciária, chancelando ainda mais a importância do trabalho em equipe numa organização. Como um capítulo à parte, de grande relevância social, merece especial menção a contratação de 1 egresso do sistema prisional resultante do acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Amazonas – Vara de Execução de Penas Alternativas que indica e acompanha o desenvolvimento do contratado. O Grupo de Trabalho do Projeto Começar de Novo, composto por servidores efetivos, acompanha e gerencia o andamento do referido projeto.

1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

QUADRO 13 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0	0	10.197.609,97	0	0	0	0	0	0	10.197.609,97
	2016	0	0	7.145.847,24	0	0	0	0	0	0	7.145.847,24
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	39.783.581,64	8.131.395,66	4.440.940,72	10.691.772,97	4.127.695,58	104.263,91	562521,30	1.735.346,58	0	69.577.518,36
	2016	39.132.286,68	8.571.156,74	4.499.590,43	11.561.722,00	7.673.476,12	119.021,59	403.465,44	390.906,79	0	72.351.625,79
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	0	86.504,21	78.016,53	10.909,97	278.271,61	0	78.752,98	0	0	532.455,30
	2016	0	68.512,19	8.234,71	22.837,39	587.424,00	0	67.244,23	0	0	754.252,52
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0	432.521,05	78.516,53	10.909,87	92.757,20	0	28.393,93	0	0	643.098,58
	2016	0	383.790,00	16.759,31	10.660,83	40.512,00	0	9.606,31	0	0	461.328,45
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	4.420.397,96	0	324.068,65	196.379,50	165.107,82	0	0	0	0	5.105.953,93
	2016	3.973.729,20	0	332.110,80	111.576,52	293.712,00	0	0	0	0	4.711.128,52
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Embora não haja ainda uma política de Gestão de Riscos internamente instituída, existem medidas sendo tomadas neste sentido. Cumpre observar que a falta de uma política formalizada não significa que não sejam adotadas medidas desta natureza neste TRE, no âmbito da gestão de pessoas. Por exemplo:

- Política de benefícios para os servidores, visando minimizar rotatividade de pessoal;
- PAC – Programa Anual de Capacitação – Pesquisa junto às unidades, para indicação de cursos que conjuguem o interesse do servidor com a aplicação na sua unidade. Objetiva manter nosso quadro plenamente capacitado para desempenho de suas atividades;
- Criação de comissão para criação e implantação do Código de Ética do TRE-AM (Portaria 998/2014);
- Avaliação de servidores, atrelada à progressão funcional – instrumento pelo qual o TRE avalia os seus servidores em relação aos serviços prestados, suas habilidades e atitudes.
- Criação do Comitê de Governança e Gestão Institucional, composto pelos representantes de todas as unidades estratégicas do TRE. Neste grupo são discutidos todos os desafios que permeiam o trabalho da Instituição e suas respectivas soluções, tomando-se decisões colegiadas para implemento de medidas de boa gestão, especialmente na prevenção e combate aos riscos de nossas atividades.

A gestão de riscos passa pela identificação de problemas e idealização de soluções, neste sentido foram instauradas diversas ações voltadas para a melhoria da Gestão de Pessoas no TRE/AM, que foram implementadas através de Grupos de Trabalho compostos por servidores deste Regional:

- a. A Portaria TRE/AM n. 387 de 5.6.2017 institui o Grupo de Trabalho de Planejamento estratégico responsável por elaborar o plano estratégico da SGP voltado para à valorização dos colaboradores, à humanização das relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensa, à modernização de carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. O referido plano estratégico encontra-se em fase final de elaboração, devendo ser apresentado até o final de maio de 2018.
- b. Foi implantado o Sistema de Gestão de Serviço Extraordinário, Portaria n. 412 de 13.6.2017, que possibilitou maior organização e praticidade na administração das horas extras, otimizando o trabalho dos gestores, aumentando a possibilidade de controle por parte destes e dos demais servidores.
- c. A Portaria n. 865 de 16.11.2018, resultado do Grupo de Trabalho de Recrutamento Interno, estabeleceu a criação do Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais bem como, dispõe sobre o regramento para substituição de chefias nos cartórios do interior do Estado.
- d. Houve grande avanço na implantação de Gestão por Competências, havendo já processo para contratação de empresa a fim de realizar tal meta. Tendo havido informações posteriores que indicaram novos caminhos a serem tomados, o processo encontra-se em fase de análise da

possibilidade de formalização de Termo de Cooperação com Universidade Federal do Pará, que vem desenvolvendo um trabalho de ponta nesta área.

- e. Muito se evoluiu na área de EAD, com a instituição de GT composto por servidores de várias áreas, responsável pelo desenvolvimento desta boa prática mais que indicada para nosso Tribunal, em virtude das dificuldades de deslocamento inerentes à região.

Foi realizado pela SGP levantamento para identificação de riscos nos processos de trabalho afeitos à esta unidade. Verificou-se um *gap* relevante entre a tomada de decisões e edição de atos administrativos correspondentes, bem como necessidade de melhoria do controle destes instrumentos. Deste estudo, resultou a elaboração de Documento de Oficialização de Demanda, encaminhado à STI no início de 2018, para criação de um sistema informatizado de elaboração e controle de portarias. Após diligente atuação do titular da Secretaria de Tecnologia e Informação, já houve reunião envolvendo o titular da SGP e a equipe técnica onde foram tratadas todas as diretrizes para implantação do sistema, que já está em fase de desenvolvimento.

1.4 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

1.4.1 Pessoal de apoio terceirizado

O TRE-AM não tem pessoal de apoio terceirizado atuando na área fim. O quadro a seguir apresenta os contratos relacionados ao pessoal de apoio terceirizado no tribunal.

QUADRO 14 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos

Unidade Contratante						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Limpeza e Conservação	07.783.832/0001-70	21/09/2011	20/09/2016	Fundamental	Inativo
2014	Recepção e Reprografia	15.791.353/0001-24	02/01/2014	01/10/2016	Médio	Inativo
2011	Vigilância Armada e Desarmada	01.877.813/0001-27	01/09/2011	29/02/2016	Fundamental	Inativo
2015	Vigilância Armada	07.030.464/0001-90	19/10/2015	18/10/2020	Fundamental	Ativo
2016	Agente de Portaria	03.325.110/0001-11	18/07/2016	17/07/2021	Médio	Ativo
2016	Apoio Administrativo – Assistente Administrativo	03.325.110/0001-11	15/01/2016	14/01/2021	Médio	Ativo
2016	Copeirarem e Manutenção de Bens e Imóveis	02.295.753/0001-05	26/02/2016	25/02/2021	Médio	Ativo
2016	Manutenção e Reparo das instalações Elétricas	03.543.374/0001-41	31/08/2016	30/08/2021	Médio	Ativo
2017	Limpeza e Conservação - Capital	09.540.692/0001-35	20/02/2017	19/02/2022	Fundamental	Ativo
2017	Limpeza e Conservação - Interior	08.775.721/0001-85	05/12/2017	04/12/2022	Fundamental	Ativo

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

1.4.2 Estagiários

Ano do contrato: Novembro/2015 (Contrato n. 015/2015).

Objeto: Prestação de serviços de Agente de Integração, para administrar o Programa de Estágio, em conjunto com o TRE/AM.

Empresa Contratada (CNPJ): CIEE – Centro de Integração Empresa Escola (61.600.839/0001-66)

Período Contratual de Execução das Atividades: Novembro de 2015 a Novembro de 2020.

Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados: NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE e SUPERIOR INCOMPLETO

Sit.: Ativo Normal (A).

1.4.2.1 Contratação de Estagiários

O Programa de Estágio do TRE/AM é regido pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e pela Resolução TRE/AM nº 11, de 17/09/2012.

O Programa oferece atividades de aprendizagem profissional e sociocultural, com remuneração em forma de bolsa-auxílio. Estão abrangidos alunos regularmente matriculados - com frequência efetiva - em instituições de ensino superior, de educação profissionalizante e de ensino médio.

O estudante de nível superior interessado em realizar o estágio deve estar cursando o 2º período ou semestre acadêmico, enquanto o de nível médio ou profissionalizante deve estar cursando a 1ª série, módulo ou etapa do respectivo curso.

Pré-requisitos:

- idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- não pertencer a diretório de partido político ou exercer atividades político-partidárias;
- não ter parentesco com servidor do TRE/AM, tampouco do CIEE.

1.4.2.2 Intermediadora do estágio

A intermediação para o estágio é realizada por entidade contratada para este fim, atualmente, o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, que recruta e seleciona os estudantes, observando os seguintes critérios:

- Realização de processo seletivo, por meio de prova de Língua Portuguesa, interpretação de texto e redação.
- Estará habilitado para o estágio o candidato que alcançar, no somatório das provas, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

A distribuição de estagiários neste TRE/AM em 2017, dentre as áreas meio e fim, deu-se da seguinte forma:

- Área fim : 67 (sessenta e sete)
- Área meio: 46 (quarenta e seis)

Em função da demanda por estagiários advinda dos cartórios eleitorais do interior do estado e após duas sucessivas tentativas frustradas de incluir esta despesa no orçamento, felizmente houve autorização da proposta na sua totalidade para o exercício de 2017, de forma que foi possível contemplar todos os cartórios eleitorais do interior com pedidos pendentes.

Observa-se, em linhas gerais, excelente aproveitamento por parte dos estagiários. Além da absorção diária de novos conhecimentos e técnicas de trabalho, propicia-se aos jovens, agregar ideias aos serviços efetuados nos respectivos setores, gerando uma saudável troca de experiências.

A duração máxima de estágio para cada estudante neste Tribunal é de dois anos.

No exercício de 2017 foram contratados aproximadamente *113 (cento e treze) estagiários, com os seguintes quantitativos relativos às bolsas de estágio (repasse mensal):

Nível	Valor da bolsa (R\$)	Valor transporte (R\$)	Total (R\$)
Médio	650,00**	160,00	810,00
Profissionalizante	700,00**	160,00	860,00
Superior	850,00**	160,00	1.010,00

Obs.:

*Em 2017, o quantitativo de estagiários foi ampliado, em razão das contratações nas zonas do interior do estado, correspondendo a um acréscimo de 33% (trinta e três por cento) em relação ao ano anterior.

**Em agosto de 2017 houve um reajuste no valor das bolsas de estágio, por meio da Portaria TRE/AM n. 661/2017, tendo em vista a grande defasagem existente, à época, entre os valores deste Regional e os valores adotados por outros Regionais.

No contrato em vigor, a taxa de administração adotada pela empresa intermediadora é de R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, para cada estudante contratado.

Seguindo a sistemática habitual, apresentamos um levantamento, com o movimento das despesas correspondentes ao programa de estágio neste Regional, no decorrer dos exercícios:

Despesas totais com o programa de estágio neste Regional, por exercício:

ANO	TOTAL EXECUTADO
2015	586.001,64
2016	665.198,72
2017	919.382,61***

Obs.:

***Uma vez que as contratações de estagiários no interior do estado levaram alguns meses para ocorrer, o orçamento de 2017 efetivamente executado foi inferior ao crédito autorizado, situação que tende a ajustar-se no ano subsequente.

2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

2.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Em razão da baixa disponibilidade de recursos para aquisição de bens permanentes nos últimos anos, o TRE-AM optou por terceirizar a frota de veículos, reduzindo sua frota própria ao máximo. Essa providência tem se mostrado muito assertiva, na medida em que melhora a qualidade do serviço de transporte e, ao mesmo tempo, desonera o órgão de outros gastos e esforços decorrentes dos procedimentos de aquisição, manutenção preventiva e corretiva, entre outros.

Sobretudo em ano de eleições, os recursos logísticos são fundamentais para o cumprimento das atividades dos cartórios eleitorais e da secretaria do tribunal, onde são empregados para apoiar o cumprimento de mandados, vistorias de locais de votação, diligências, transporte de materiais, entre tantas outras.

A Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos no âmbito do TRE-AM são:

- Resolução CNJ nº 83/2009; e
- Resolução TRE-AM nº 02/2010 e suas alterações.

A quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização são apresentados no quadro a seguir.

QUADRO 15 – Quantidade de veículos por categoria de uso e localização

Tipos de veículos	Quantidade	Localização
Veículos Oficiais de representação (grupo I)	2	Manaus
Veículos Oficiais de serviço (grupo III)	21	Região Metropolitana / Manaus
Motocicletas Oficiais (grupo III)	96	Interior do Estado do Amazonas
Veículos Terceirizados pelo TRE-AM	16	Manaus/Interior do Estado do Amazonas
Total	82	

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

Há um Processo de desfazimento de 9 veículos e de 40 motocicletas, todos considerados antieconômicos e obsoletos.

Os quantitativos de veículos terceirizados são: seis veículos do tipo sedan médio e 10 veículos do tipo caminhoneta estendida.

A média mensal de quilômetros rodados em 2017 foi de:

QUADRO 16 – Média de quilômetros rodados

Tipos de veículos	Quantidade (km)
Veículos Oficiais de representação (grupo I)	2.573
Veículos Oficiais de serviço (grupo III)	5.280
Motocicletas Oficiais (grupo III)	20.240
Veículos Terceirizados pelo TRE-AM	3.456
Total	31.549

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

A média mensal anual de quilômetros rodados dos veículos terceirizados são:

- Os 02 (dois) veículos oficiais de representação do grupo I rodaram juntos por mês 2.573KM, num total em 12 (doze) meses de 30.876 KM.
- Os 12 (dois) veículos oficiais de representação do grupo III rodaram juntos por mês 5.280 KM, num total em 12 (doze) meses de 63.360 KM.
- As 46 (quarenta e seis) motocicletas oficiais de representação do grupo III rodaram juntas por mês 20.240 KM, num total em 12 (doze) meses de 242.800 KM/ANUAL.
- Contrato nº 03/2014: automóveis/serviços, a média mensal de quilômetros rodados é de 6 (carros) x 1.600 KM/MENSAL= 9.600 KM/MENSAL para Manaus/AM (Secretarias do TRE/AM, Cartórios Eleitorais, Presidência e Corregedoria), num total de 115.200 KM/ANUAL.
- Contrato nº 04/2014: caminhoneta/serviços, a média anual de quilômetros rodados na Região Metropolitana de Manaus, Tefé, Tabatinga e Parintins e de 9 (carros) X 384 KM/MENSAL= 3.456 KM/MENSAL, num total de 41.472 KM/ANUAL.

A idade média da frota no ano de 2017 é apresentada no quadro a seguir.

QUADRO 17 – Idade média da frota

Tipos de veículos	Idade média
Veículos Oficiais de representação (grupo I)	6 anos
Veículos Oficiais de serviço (grupo III)	8 anos
Motocicletas Oficiais (grupo III)	5 anos
Veículos Terceirizados pelo TRE-AM	4 anos

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

Os custos associados à manutenção da frota em 2017 foram:

QUADRO 18 – Custos associados a manutenção de frota

Discriminação	Valor (R\$)
Manutenção	111.948,00
Combustíveis	122.710,00

Seguros Geral Facultativo	7.998,93
Seguros obrigatórios	25.612,45
Lavagem	16.992,00
Total	285.261,38

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

Os mecanismos de controle para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte são:

- Pessoal treinado para realizar a condução dos veículos;
- Sistema de controle de abastecimento, média de consumo e custos;
- Legislação específica que regulamenta a utilização e controle da frota;
- Autorização para utilização e condução de veículos;
- Controle de despesas com veículo;
- Controle diário de veículo;
- Ficha de Controle de Movimentação de Veículo;
- Inspeção periódica de veículos.

2.2 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Toda a política relacionada a veículos é definida pela Resolução TRE-AM nº 02/2010, que dispõe sobre a aquisição, requisição, classificação, abastecimento, utilização, controle, manutenção, identificação, locação, cessão, desfazimento, condutores, acidentes e infrações com veículos oficiais no âmbito do TRE-AM.

No momento o TRE-AM dispõe de 9 veículos e 40 motocicletas considerados antieconômicos e obsoletos para desfazimento.

2.3 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

2.3.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

A gestão do patrimônio no âmbito do TRE-AM é responsabilidade da Seção de Gestão de Patrimônio – SEPAT, vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP, que faz parte da estrutura da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO.

Atualmente o TRE-AM possui 26 (vinte e seis) imóveis próprios, sendo 24 (vinte e quatro) no interior do Estado e 2 (dois) na capital – prédio sede e o respectivo anexo (Fórum Eleitoral de Manaus), distribuídos conforme quadro a seguir.

QUADRO 19 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

Município	Exercício 2017
Manaus	2
Atalaia do Norte	1
Autazes	1
Barcelos	1
Benjamin Constant	1
Boa Vista do Ramos	1
Careiro	1
Coari	1
Codajás	1
Eirunepé	1
Itacoatiara	1
Itamarati	1
Iranduba	1
Lábrea	1
Manacapuru	1
Maués	1
Nhamundá	1
Novo Airão	1
Parintins	1
Presidente Figueiredo	1
Santo Antonio do Içá	1
São Paulo de Olivença	1
Silves	1
Tabatinga	1
Urucurituba	1
Total	26

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

2.3.2 Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade do TRE-AM

Os registros das informações dos imóveis são feitos pelo sistema SPIUnet. Atualmente contamos com apenas dois imóveis cadastrados no sistema, conforme quadro a seguir. A inclusão dos demais imóveis encontra-se pendente por falta da documentação.

QUADRO 20 – Discriminação dos bens imóveis não funcionais de propriedade da união sob responsabilidade do TRE-AM

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
070003	026900087.500-7	13	Bom	-	15.01.2013	563.824,00
070003	025500758.500-4	13	Ótimo (reformado)	-	15.01.2013	365.440,00 (terreno)
Total						

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

2.4 CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Durante o exercício de 2017 não houve cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.

2.5 INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

A maioria dos imóveis locados de terceiros destinam-se à abrigar os cartórios eleitorais no interior do Estado, onde o TRE-AM não dispõe de imóvel próprio.

O quadro a seguir mostra a distribuição desses imóveis e o respectivo valor de locação mensal.

QUADRO 21 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Município	Quantidade em 2017	Valor mensal
Alvarães	1	1.309,52
Anamã	1	1.534,23
Apuí	1	1.246,86
Beruri	1	1.377,46
Boca do Acre	1	1.770,37
Borba	1	1.574,16
Caapiranga	1	1.053,31
Carauari	1	3.590,99
Careiro da Várzea	1	1.519,35
Envira	1	1.233,68
Fonte Boa	1	2.220,57
Humaitá	1	3.619,21
Ipixuna	1	1.322,10
Itapiranga	1	1.866,42
Juruá	1	1.875,27
Jutaí	1	2.664,77
Manaquiri	1	2.741,08
Manaus - Galpão	1	35.218,04
Manicoré	1	1.150,12
Maraã*	1	2.000,00
Pauiní	1	2.086,25
Santa Izabel do Rio Negro	1	2.843,09
São Sebastião do Uatumã	1	1.304,09
Tapauá	1	2.121,71
Tefé	1	2.000,00

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

* Imóvel locado no mês de junho de 2017.

Quanto às reformas e benfeitorias nos imóveis locados, o TRE-AM tem estabelecido nos contratos que as benfeitorias necessárias nos imóveis locados são de responsabilidade do locador. As benfeitorias úteis são solicitadas ao locador, que decide por realiza-las ou não. O TRE-AM assume os custos relacionados à manutenção necessária nos imóveis para sua devolução ao final dos contratos.

No que se refere à utilização de “cessão de espaço”, este Tribunal faz uso dessa modalidade em 09 (nove) municípios, mas sem adoção de qualquer tipo de termo de cooperação, o que torna precária a relação, em razão da possibilidade de o espaço ser requerido pelo órgão cessionário para atendimento de suas próprias demandas.

QUADRO 22 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso cedido por outros órgãos

Município	Exercício 2017
Anori	1
Barreirinha	1
Canutama	1
Japurá	1
Nova Olinda do Norte	1
Novo Aripuanã	1
Rio Preto da Eva	1
São Gabriel da Cachoeira	1
Urucará	1
Total	09

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

Quanto às despesas de manutenção, efetivamente só nos cabe, neste caso, as despesas com serviço de telefonia fixa e fornecimento de materiais de limpeza, sendo as demais custeadas integralmente pelo órgão cessionário (em todos os casos o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à exceção do cartório da 19ª Zona Eleitoral, localizado no Município de São Gabriel da Cachoeira, que tem como órgão cessionário a Prefeitura daquela municipalidade).

Em relação ao sistema de condomínios, torna-se inviável em face da inexistência de aglomerado de instituições públicas no interior do Estado que justifique a aplicação desta modalidade.

Quanto à modalidade “aluguel”, houve um aumento no número de contratos de locação de imóvel em consequência da necessidade de melhoria no atendimento ao público, bem como da expansão dos serviços cartorários. Neste particular, ressalta-se que todos os custos de manutenção, excetuando-se as manutenções de caráter estrutural, correm por conta do Tribunal (água, luz, telefone, etc).

3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Objetivos Estratégicos de TIC buscam resultados específicos e mensuráveis necessários ao cumprimento do papel da TIC. Esses objetivos foram priorizados pela STI com a intenção de dar foco à atuação da área de TIC e representam o desmembramento do Objetivo Estratégico Institucional “Garantir as soluções de TIC demandadas”.

Objetivos Estratégicos de TIC definidos para o TRE-AM são:

- OE-1 - Aprimorar a gestão do orçamento de TIC
- OE-2 - Garantir o planejamento das contratações de TIC
- OE-3 - Aprimorar as competências das equipes de TIC
- OE-4 - Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
- OE-5 - Aperfeiçoar sistemas e plataformas de TIC
- OE-6 - Aprimorar a logística aplicada às eleições
- OE-7 - Desenvolver uma cultura de processos de TIC e gerenciar seus controles
- OE-8 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC
- OE-9 - Primar pela satisfação dos usuários de TIC

O alinhamento dos objetivos de TIC com os objetivos institucionais e com a Estratégica Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), é demonstrado nas tabelas a seguir:

QUADRO 23 – Alinhamento dos objetivos de TIC com os objetivos institucionais

Objetivos Estratégicos do TRE-AM		Objetivos Estratégicos de TIC (OE)								
Perspectiva	Descrição	OE-1	OE-2	OE-3	OE-4	OE-5	OE-6	OE-7	OE-8	OE-9
Resultados Institucionais	1. Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processos Internos	2. Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança				X	X	X	X	X	
	3. Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional				X	X		X		X
	4. Combater a corrupção e a improbidade administrativa	X	X							
	5. Melhorar a acessibilidade na justiça eleitoral					X				X
	6. Racionalizar e tornar ágil o processo de contratação		X						X	
Pessoas e Recursos	7. Aprimorar a gestão de pessoas			X				X		

	8. Promover a melhoria da governança e da gestão institucional							X	X	X
	9. Garantir as soluções de TIC demandadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10. Aprimorar a gestão orçamentária e de custos	X								

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

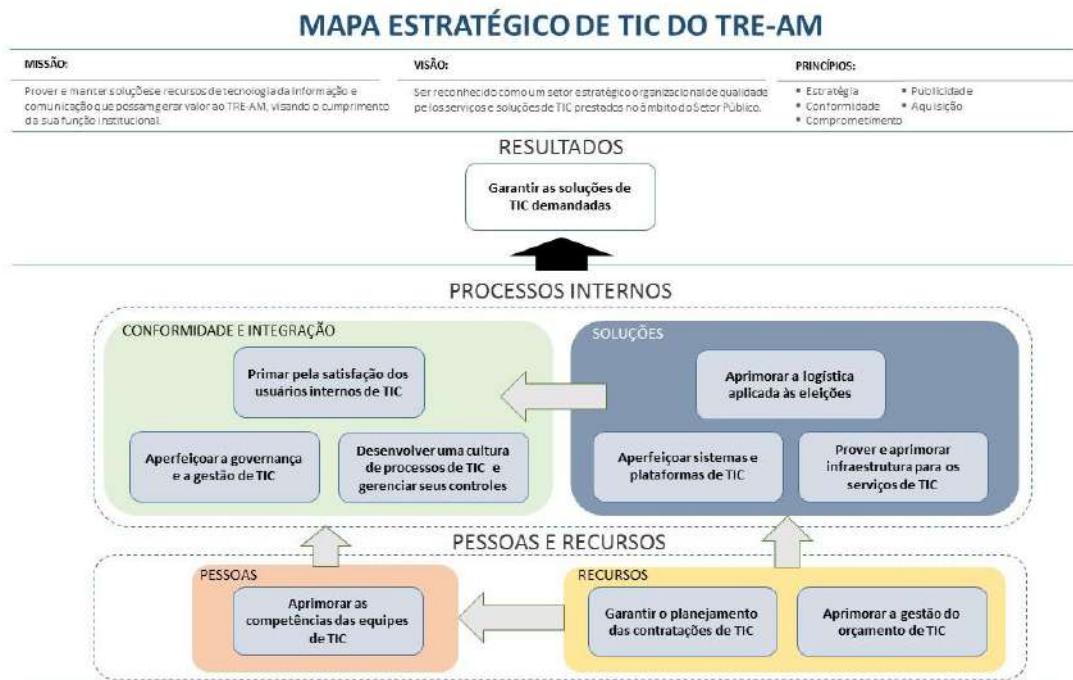
QUADRO 24 – Alinhamento dos objetivos de TIC com a ENTIC-JUD

Objetivos da ENTIC-JUD	Objetivos Estratégicos de TIC (OE)
1. Primar pela satisfação dos usuários	OE-9 - Primar pela satisfação dos usuários de TIC
2. Aperfeiçoar a governança e a gestão	
3. Aprimorar a segurança da informação	OE-8 - Aperfeiçoar a governança e a gestão
4. Aprimorar as contratações	OE-2 – Garantir o planejamento das contratações de TIC
5. Promover a adoção de padrões tecnológicos	OE-7 - Desenvolver uma cultura de processos de TIC e gerenciar seus controles
6. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	OE-5 - Aperfeiçoar sistemas e plataformas de TIC
7. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal	OE-3 - Aprimorar as competências das equipes de TIC
8. Prover infraestrutura de TIC apropriadas às atividades judiciais e administrativas	OE-4 - Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
9. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	OE-1 - Aprimorar a gestão do orçamento de TIC

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

A figura a seguir representa o mapa estratégico de TIC do TRE-AM:

FIGURA 5 – Mapa estratégico de TIC



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Sobre a governança de TIC no TRE-AM, o papel do Comitê Gestor de TI é exercido pelo Comitê de Governança e Gestão Institucional (CGGI), cuja composição encontra-se detalhada na seção “Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos”.

QUADRO 25 – Principais sistemas informatizados

Sistema	Objetivo	Funcionalidade	Resp. Técnico	Resp. Negócio	Criticidade
PAD Processo administrativo Digital	Substituir processos administrativos físicos por documentos digitais	Armazenamento e gestão dos processos administrativos	Coordenador de Infraestrutura	Secretário de Tecnologia da Informação	ALTA
PJE Processo Judicial Eletrônico	Substituir processos judiciais físicos por documentos digitais	Armazenamento e gestão dos processos judiciais	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	Secretário Judiciário	ALTA

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Além desses, listados abaixo outros importantes sistemas que dão suporte principalmente às atividades de eleições e são de responsabilidade técnica do TSE:

- **Filiaweb** - Sistema de Filiação Partidária: trata-se de um sistema de gerenciamento das filiações partidárias de uso dos partidos políticos.
- **ELO6** - Sistema de Gerenciamento das Filiações Partidárias: trata-se de um sistema de gerenciamento das filiações partidárias de uso das zonas eleitorais.
- **SGIP** - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias: trata-se de um sistema de gerenciamento das informações dos partidos políticos, de uso da Secretaria Judiciária do Tribunal.

- **SGIPex** - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - Módulo Externo: trata-se de um sistema de gerenciamento das informações dos partidos políticos, de uso dos partidos políticos.
- **SADP** - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos: trata-se de sistema *desktop* de gerência e acompanhamento dos documentos e processos em trâmite nas unidades do TRE-AM, de uso das unidades internas do Tribunal.
- **ELO** – sistema utilizado pelos cartórios eleitorais e centrais de atendimento nos procedimentos relativos ao CADASTRO ELEITORAL.
- **SAVP** - Sistema de Apoio à Votação Paralela: sistema utilizado no dia da eleição pelos tribunais regionais eleitorais para promover, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, por meio da votação paralela.
- **CAND** - Sistemas de Candidaturas: sistema responsável pela automatização dos procedimentos relativos ao registro de candidatos, armazenando os dados que servirão de base para os sistemas de horário eleitoral, os outdoors, as estatísticas do registro de candidatos, o gerador de mídia, a totalização e para os aplicativos da urna eletrônica.
- **HE** - Sistema de Horário Eleitoral: sistema que possibilita a elaboração do plano de mídia por meio do cálculo de distribuição de tempo do horário eleitoral gratuito entre partidos/coligações. Esse sistema é responsável pela montagem da escala do horário eleitoral gratuito.
- **PREPARA** - Sistema de Preparação: sistema responsável pelo preparo inicial de todo o ambiente de totalização. Subsídia os sistemas de Geração de Mídias e de Gerenciamento com dados necessários ao seu funcionamento.
- **GM** - Sistema Gerador de Mídias: sistema responsável pela geração das mídias de carga e de votação das urnas eletrônicas, a partir dos dados verificados, consolidados e exportados pelo Sistema de Preparação. Também é responsável por receber e transmitir a tabela de correspondência.
- **GERENCIAMENTO** - Sistema de Gerenciamento: sistema responsável por receber o BU, tratar pendências, totalizar, fornecer os resultados para a divulgação e emitir o relatório parcial da totalização.

A força de trabalho de TI do TRE-AM em 2017 foi composta por 35 (trinta e cinco) pessoas, distribuídos da seguinte forma:

- Servidores públicos efetivos da carreira de TI: 21;
- Servidores públicos efetivos de outras carreiras: 3;
- Servidores públicos cedidos de outras instituições públicas: 2;
- Terceirizados e estagiários: 9.

Quanto aos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados o TRE-AM utiliza as boas práticas da ITIL – Information Technology Infrastructure Library e implementou os 2(dois) processos abaixo:

- Gerenciamento de Incidentes
- Gerenciamento de Cumprimento de Requisições

O TRE-AM usufrui dos 2 (dois) contratos de prestação de serviços os quais em virtude do reduzido quadro de servidores requerem manutenção de serviços de terceiros, contudo, é possível iniciar nova contratação com relativa rapidez em virtude da experiência na casa com os temas envolvidos:

- Suporte a infraestrutura: Atendimento de microinformática e infraestrutura de servidores em 1º e 2º níveis;
- Sustentação de Sistemas: Manutenção corretivas dos sistemas eletrônicos em funcionamento no TRE-AM.

NOVAS SOLUÇÕES ENTREGUES

- **PJe – Processo Judicial Eletrônico**

- O TRE-AM integrou o projeto piloto de implantação do PJe na Justiça Eleitoral juntamente com os regionais de Goiás, Rio Grande do Sul e Paraíba. Juntos estes 4 (quatro) Regionais foram os primeiros Tribunais Regionais Eleitorais a utilizar o software do Conselho Nacional Justiça que visa unificar a plataforma digital de tramitação processual em toda a Justiça Brasileira;
- Nas Eleições Suplementares de 2017, o TRE-AM foi o primeiro Regional a utilizar o PJe para recebimento, trâmite e julgamento dos pedidos de registro de candidatura dos interessantes em disputar o cargo de Governador do Amazonas, bem como todo o processo de prestação de contas das respectivas campanhas eleitorais.

- **Mural Eletrônico**

- Marco de transparência e agilidade, a implantação do Mural Eletrônico integrado ao PJe e SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos) possibilitou acesso rápido e centralizado a todas decisões proferidas pela Justiça Eleitoral Amazonense, em 1ª e 2ª instâncias, através de link na página web do TRE-AM na internet;

- **Acompanhamento online dos Boletins de Urnas**

- Utilizado desde as Eleições de 2016, esta aplicação mobile possibilita aos Juízes e funcionários dos cartórios eleitorais acompanhamento online do recebimento, processamento e totalização dos Boletins de Urnas (BU's) de suas respectivas circunscrições eleitorais, informações estas que podem basear decisões logísticas;

- **Gestão de Ocorrências em Urnas Eletrônicas**

- Utilizado pela 1a vez nas Eleições Suplementares de 2017, esta solução estreitou a comunicação entre as Mesas Receptoras e o apoio técnico das Zonas Eleitorais no dia do pleito e nos dias que o antecedem. Através de um app para smartphones, foi possível registrar online ocorrências de ordem técnica relativas às Urnas Eletrônicas, notificando as equipes técnicas dos respectivos cartórios eleitorais as quais podiam se dirigir com celeridade ao local para solucionar o incidente e habilitar o prosseguimento da votação por meio eletrônico;
- Adicionalmente, todas os incidentes registrados e solucionados são publicados no módulo de supervisão que contempla mapa do Estado do Amazonas situando geograficamente e por categorias as ocorrências técnicas.

- **Melhorias da Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação**

- Visando habilitar as soluções tecnológicas supramencionadas, manter as anteriormente implantadas e prover capacidade de processamento para futuras soluções, em 2018 o TRE-AM quadruplicou (4x) o poder de processamento de seu parque com a ampliação do quantitativo de máquinas servidoras;
- A capacidade de armazenamento de dados foi triplicada (3x) com vistas a suportar ambas as soluções informatizadas de processos digitais, PJe – Processo Judicial Eletrônico e PAD – Processo Administrativo Digital, os quais demandam espaço para armazenamento de dados;
- A infraestrutura de rede wireless(WiFi) foi renovada e ampliada, proporcionando maior cobertura e qualidade na conexão de dados para funcionários do TRE e visitantes.

4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Com a publicação da Resolução CNJ nº 201/2015, o tema da sustentabilidade ganhou destaque no âmbito do Poder Judiciário. No TRE-AM foi instituído o Núcleo Socioambiental Permanente (NSAP) para desenvolver ações relacionadas.

Em 2016 o TSE publicou a Resolução nº 23.474/2016 sobre o mesmo tema, dando mais ênfase à questão no âmbito da Justiça Eleitoral.

A partir desses normativos o NSAP foi estruturado com servidores de vários setores e passou a desenvolver as ações prescritas. Visando gerenciar melhor as entregas relacionadas ao PLS, o NSAP desmembrou os temas “Qualidade de Vida” e “Gestão de Resíduos” atribuindo-os a grupos de trabalho específicos: Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (Portaria TRE-AM nº 1004/16) e Programa de Gerenciamento de Resíduos/Coleta Seletiva (Portaria TRE-AM nº 326/17). Todas as pessoas envolvidas foram devidamente capacitadas.

No final de 2017 foi prevista na proposta de reestruturação da Secretaria do TRE-AM o Núcleo de Sustentabilidade (NSUS), que deverá coordenar o trabalho relacionado ao tema no âmbito do TRE-AM.

Resumo das principais atividades do NSAP em 2017:

- Participação no IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável no Poder Judiciário, em junho de 2017 em Brasília/DF;
- Participação na Liga da Sustentabilidade do Amazonas, via Protocolo de Cooperação Técnica nº 31/17;
- Constituição da Comissão Responsável pelo PGR – Programa de Gerenciamento de Resíduos/Coleta Seletiva;
- Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRE-AM, ETAPA I – Prédios sede, anexo e Galpão da Compensa, execução novembro/dezembro de 2017;
- Workshop de Qualidade de Vida e Promoção da Saúde no Ambiente de Trabalho no TRE-AM, em outubro de 2017;
- Licitação para aquisição de canecas a serem distribuídas para os servidores em substituição ao uso de copo de plástico;
- Solicitação de desenvolvimento de sistema web para melhor acompanhamento da Gestão Sustentável.

Trabalhos em andamento:

- Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Elaboração do Plano de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT);
- Apoio na elaboração do Programa de Acessibilidade;
- Revisão do PGRS;
- Execução dos Projetos Carbono Neutro e Selo Verde para as Eleições Gerais de 2018.

Planos futuros:

- Execução do PLS, PQVT;
- Elaboração do PGRS para os cartórios do interior;
- Participação na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

5 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

Não há fundos sob a gestão deste tribunal. A gestão do Fundo Partidário é realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO

5.1.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE-AM

QUADRO 26 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Nº	Data		
DEM	Democratas	25	11.09.86	Pauderney Tomaz Avelino	30.10.15 a 17.10.18
NOVO	Partido Novo	33	15.09.15	SEM DIRETÓRIO VIGENTE	
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	23.06.88	Eronildo Braga Bezerra	13.12.15 a 31.12.17
PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	09.05.96	Luís Manoel Navarro	07.04.14 a 20.12.20
PCO	Partido da Causa Operária	22	30.09.97	SEM DIRETÓRIO VIGENTE	
PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	10.11.81	Hissa Nagib Abrahao Filho	23.11.16 a 23.05.17
				Stones da Costa Machado	07/06/17 a 07/12/17
PEN	Partido Ecológico Nacional	51	26.07.11	Dermilson Carvalho das Costas	12.04.16 a 13.03.18
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	20.03.97	Maurício Wilker de Azevedo Barreto	01.01.15 a Indeterminado
PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	29.09.15	Charles Sampaio de Oliveira	30.04.13 a 31.01.18
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	15	30.06.81	Carlos Eduardo de Souza Braga	31.10.15 a 01.11.18
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	25.10.90	Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa	27.07.16 a Indeterminado
PP	Partido Progressista	11	16.11.95	Francisco Garcia Rodrigues	06.03.10 a 31.03.18
PPL	Partido Pátria Livre	54	04.10.11	José Ribamar Campelo Anibal	01.05.17 a 03.04.18
PPS	Partido Popular Socialista	23	19.03.92	José Augusto de Souza Rodrigues	05.02.16 a 05.06.17
				Elcy Monteiro Barroso Junior	06.06.17 a 06.11.21
PR	Partido da República	22	19.12.06	Alfredo Pereira do Nascimento	03.10.13 a Indeterminado
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	25.08.05	José Carlos dos Santos Mello	10.02.15 a 03.08.18
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	31	24.09.13	José Melo de Oliveira	30.09.13 a 09.10.17
				José Henrique Oliveira	10.10.17 a 30.04.18
PRP	Partido Republicanos Progressista	44	29.10.91	Jackson Chagas Saldanha	01.09.15 a 14.08.17
				Antonio Lopes De Souza	04.05.17 a 11.12.17

PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	28.03.95	Alessandro Bronze Toniza Fred Jorge Ferreira Melo	18.12.16 a 25.10.17 25.10.17 a 31.12.18
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	01.07.88	Marcelo Augusto da Eira Corrêa	01.11.11 a Indeterminado
PSC	Partido Social Cristão	20	29.03.90	Nilton Barroncas dos Santos	07.04.15 a Indeterminado
PSD	Partido Social Democrático	55	27.09.11	Omar José Abdel Aziz	01.07.15 a 30.06.20
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24.08.89	Mário Barros da Silva	08.06.15 a 10.01.18
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	27	05.08.97	Cícero José de Lima Alencar	06.07.16 a 06.07.17 17.07.17 a 17.07.18
PSL	Partido Social Liberal	17	02.06.98	João Wellington de Medeiros Cursino	02.10.14 a 31.03.17
				Erick Gvozdanovic Villar Bandeira de Melo	10.05.17 a 09.01.18
PSOL	Partido Socialismo Liberdade	50	15.09.05	Pedrinha Lasmar Cruz	01.01.17 a 31.12.17
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Urbanos	16	03.11.81	Gilberto Vasconcelos da Silva	23.03.16 a 22.03.18
PT	Partido dos Trabalhadores	13	11.02.82	Sinésio da Silva Campos	23.06.17 a 23.06.19
AVANTE (PT do B)	Avante	70	11.10.94	Valdemir de Souza Santana	10.12.13 a 20.02.18
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	03.11.81	Raimundo Sabino Castelo Branco Maués	13.04.17 a 10.10.17
				Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués	11.10.17 a 08.04.18
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	22.02.90	Jonas Almeida dos Santos	22.07.16 a 31.12.17
PODE (PTN)	Podemos	19	02.10.97	Abdala Habib Fraxe Júnior	18.03.10 a Indeterminado
PV	Partido Verde	43	30.09.93	Eliane Ferreira da Silva	05.12.15 a 02.07.19
REDE	Rede Sustentabilidade	18	22.09.15	Camila Suzan Sena Santana	30.09.16 a 15.01.18
SD	Partido Solidariedade	32	24.09.13	José Henrique Oliveira	15.03.14 a 07.06.17
				João Bosco Gomes Saraiva	07.06.17 a 07.06.18

Fonte: Secretaria Judiciária – SJD

5.1.2 Valores recebidos pelos diretórios estaduais

O quadro abaixo visa a demonstrar as cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos políticos por exercício. Essas informações são declaradas pelas próprias agremiações partidárias nas prestações de contas.

QUADRO 27 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos

Sigla	Exercícios				Valores em R\$ 1,00
	2017⁵	2016	2015	2014	
DEM		1.230.163,69	240.000,00	40.000,00	
NOVO		-	-	-	
PC DO B		-	-	-	
PCB		-	-	-	
PCO		-	-	-	
PDT		100.000,00	30.000,00	-	
PEN		-	-	-	
PHS		-	-	-	
PMB		-	-	-	
PMDB		1.243.223,58	1.350.358,63	576.463,31	
PMN		-	-	-	
PP		1.150.000,00	543.000,00	-	
PPL		-	-	-	
PPS		215.000,00	110.000,00	-	
PR		1.688.000,00	68.577,67	226.213,28	
PRB		293.600,00	63.800,00	-	
PROS		-	-	-	
PRP		-	-	-	
PRTB		-	-	-	
PSB		293.627,35	135.226,38	95.704,59	
PSC		-	-	-	
PSD		1.080.000,00	945.000,00	517.500,00	
PSDB		1.023.557,42	526.846,79	362.287,18	
PSDC		-	-	-	
PSL		-	-	-	
PSOL		-	61.844,27	20.185,84	
PSTU		-	-	-	
PT		610.747,58	694.876,37	304.349,74	
PT DO B		-	-	-	
PTB		-	-	-	
PTC		-	-	-	
PTN		-	-	-	

⁵ Dados não disponíveis em razão do prazo para entrega das prestações de contas 2017 ser até 30/04/2017

PV		-	-	-
REDE		12.409,51	-	-
SD		130.858,70	47.782,00	80.637,00
Totais		9.071.187,83	1.528.562,57	2.223.340,94

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

5.1.3 Prestação de contas dos diretórios estaduais

QUADRO 28 – Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

Sigla	Dados da Prestação de Contas de 2016		
	Data da autuação	Processo Judicial Eletrônico (PJe) n.	Situação em 31.12.17
DEM	28/04/2017	0600011-67.2017.6.04.0000	Em análise
NOVO		Sem diretório vigente	
PC do B	02.05.2017	0600018-59.2017.6.04.0000	Em análise
PCB			
PCO		Sem diretório vigente	
PDT	05.05.2017	0600028-06.2017.6.04.0000	Em análise
PEN	21.06.2017	0600122-51.2017.6.04.0000	Em análise
PHS	05.05.2017	0600029-88.2017.6.04.0000	Em análise
PMB	30.03.2017	0600006-45.2017.6.04.0000	Em análise
PMDB	08.05.2017	0600031-58.2017.6.04.0000	Em análise
PMN	02.06.2017	0600063-63.2017.6.04.0000	Em análise
PP	02.05.2017	0600020-29.2017.6.04.0000	Em análise
PPL	21.06.2017	0600123-36.2017.6.04.0000	Em análise
PPS	04.05.2017	0600025-51.2017.6.04.0000	Em análise
PR	02.05.2017	0600017-74.2017.6.04.0000	Em análise
PRB	31.05.2017	0600057-56.2017.6.04.0000	Em análise
PROS	02.05.2017	0600021-14.2017.6.04.0000	Em análise
PRP	14.06.2017	0600087-91.2017.6.04.0000	Em análise
PRTB	05.05.2017	0600042-87.2017.6.04.0000	Em análise
PSB	02.05.2017	0600019-44.2017.6.04.0000	Em análise
PSC	21.06.2017	0600128-58.2017.6.04.0000	Em análise
PSD	08.05.2017	0600033-28.2017.6.04.0000	Em análise
PSDB	28.04.2017	0600010-82.2017.6.04.0000	Em análise
PSDC	08.05.2017	0600032-43.2017.6.04.0000	Em análise
PSL	08.05.2017	0600035-95.2017.6.04.0000	Em análise
PSOL	21.05.2017	0600048-94.2017.6.04.0000	Em análise
PSTU	01.05.2017	0600014-22.2017.6.04.0000	Em análise
PT	05.05.2017	0600030-73.2017.6.04.0000	Em análise
AVANTE (PT do B)	21.06.2017	0600126-88.2017.6.04.0000	Em análise

PTB	21.06.2017	0600124-21.2017.6.04.0000	Em análise
PTC	21.06.2017	0600125-06.2017.6.04.0000	Em análise
PODE (PTN)	30.04.2017	0600013-37.2017.6.04.0000	Em análise
PV	02.05.2017	0600015-07.2017.6.04.0000	Em análise
REDE	03.05.2017	0600023-81.2017.6.04.0000	Em análise
SD	02.05.2017	0600016-89.2017.6.04.0000	Em análise

Fonte: Secretaria Judiciária

5.1.3.1 Não prestação de contas pelos diretórios estaduais

QUADRO 29 – Diretórios estaduais que não prestaram contas

Sigla	Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (ano 2016)
	Processo n. (protocolo n.)
PCB	Em fase de diligência

Fonte: Secretaria Judiciária

5.1.4 Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

QUADRO 30 – Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos

SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2016	2015	2014	2013	2012
DEM	AN	RE	RE	RE	NP
NOVO	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
PC DO B	AN	DP	DP	DP	DP
PCB		AN	NP	-	-
PCO	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
PDT	AN	DP	DP	DP	DP
PEN	AN	AN	NP	DP	-
PHS	AN	AN	AN	AP	DP
PMB	AN	NP	-	-	-
PMDB	AN	AN	AN	AN	AN
PMN	AN	AN	DP	DP	-
PP	AN	AN	AN	AP	AR
PPL	AN	AN	NP	-	-
PPS	AN	AN	AR	AR	RE
PR	AN	AN	AN	AR	DP
PRB	AN	AN	AN	DP	DP
PROS	AN	AN	AN	AP	-
PRP	AN	NP	NP	-	-

PRTB	AN	AN	DP	DP	DP
PSB	AN	AN	AN	AR	DP
PSC	AN	NP	DP	DP	NP
PSD	AN	AN	AN	AR	AR
PSDB	AN	AN	AN	AR	AR
PSDC	AN	NP	DP	NP	DP
PSL	AN	NP	NP	DP	DP
PSOL	AN	AN	DP	DP	DP
PSTU	AN	AN	DP	-	-
PT	AN	AN	AN	AN	RE
(AVANTE) PT do B	AN	AN	NP	-	-
PTB	AN	AN	RE	NP	NP
PTC	AN	NP	AN	-	-
(PODE) PTN	AN	AN	AN	AP	DP
PV	AN	AN	DP	DP	DP
REDE	AN	AN	-	-	-
SD	AN	AN	RE	AR	-

Fonte: Secretaria Judiciária

Legenda: AN – Em Análise; AP – Aprovada; AR – Aprovada com Ressalva; DP – Desaprovada; RE – Em Recurso; NP – Julgada não prestada; NSA – Não se Aplica (sem diretório vigente).

Observação: Atualizada no período de 09 a 13 de março de 2018.

Relacionamento com a sociedade

Nesta seção são apresentadas as principais informações sobre os canais de comunicação para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões disponibilizados pelo TRE-AM aos seus clientes. As informações encontram-se organizadas nos seguintes tópicos:

- CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO
- CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO
- AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS
- MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE
- MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os principais canais de comunicação disponibilizados pelo TRE-AM aos seus clientes são a Ouvidoria Regional Eleitoral, a Assessoria de Comunicação Social e o sítio *web* do tribunal na *internet*.

1.1 OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

A Ouvidoria é o canal de comunicação direta com o cidadão para receber, processar e responder a reclamações, denúncias, sugestões e críticas, pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas em geral.

Para contatar a Ouvidoria do TRE-AM, estão disponíveis os seguintes meios:

- Fone/Fax: (92) 3632-4499 / 0800 096 0004
- Internet: <http://www.tre-am.jus.br/institucional/ouvidoria/fale-conosco/fale-conosco>
- E-mail: ouvidoria@tre-am.jus.br
- Presencial: Av. André Araújo, 200 – Fórum Eleitoral, Aleixo, CEP 69060-000
- Correspondência: endereçada à Ouvidoria Regional Eleitoral do Amazonas, Av. André Araújo, s/n, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus – AM

O horário de funcionamento do atendimento fone, fax e presencial é de 7 às 13h, de segunda à sexta-feira.

1.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social desenvolve atividades nas áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital, promoção, patrocínio, publicidade e ceremonial. Seu foco de atenção é a imprensa em geral.

A ASCOM atende por meio dos seguintes meios.

- Fone/Fax: (92) 3632-4414
- Internet/blog: <http://blog.tre-am.jus.br/>
- E-mail: ascom@tre-am.jus.br
- Mídias sociais:
 - facebook.com/treamazonas
 - twitter.com/treamazonas
 - youtube.com/treamazonas

1.3 PORTAL WEB DO TRIBUNAL NA INTERNET

Por meio do sítio *web* do TRE-AM na *internet*, no endereço www.tre-am.jus.br, estão disponíveis diversos serviços e informações.

2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O TRE-AM disponibiliza, desde 2012 em seu portal *web*, a carta de serviços que provê, dentre outras, as seguintes informações:

- Compromissos com o atendimento;
- Prioridades no atendimento;
- Canais de comunicação;
- Locais e horários de atendimento;
- Detalhamento dos principais serviços oferecidos;
- Endereço das unidades do tribunal e cartórios eleitorais.

A carta de serviços ao cidadão encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>

3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O TSE realiza pesquisa periódica para aferir o grau de satisfação do cidadão com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral. O TRE-AM realiza pesquisas de satisfação de forma pontual (ainda não como um processo continuado).

A última pesquisa realizada pelo TRE-AM foi em 2012, nos municípios de Manaus, Manacapuru, Itacoatiara, Rio Preto da Eva e Iranduba, onde foram obtidas informações acerca da estrutura física, atendimento ao público e resolução dos problemas apresentados pelo eleitor. O índice de satisfação geral, obtido a partir das respostas dadas, alcançou um total de 81%.

4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

Publicada no DOU, no dia 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), trouxe ao serviço público, de forma regulamentada, a publicidade já prevista no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

No portal *web* do tribunal, na seção “Transparência”, encontram-se publicadas diversas informações sobre compras, contratos, gestão fiscal, gestão orçamentária e financeira, licitações, produtividade dos magistrados, entre outras.

Além disso, o TRE-AM disponibiliza formulário eletrônico para requerimento de informações no endereço:

<http://www.tre-am.jus.br/transparencia/lei-de-acesso-a-informacao/formulario-lei-de-acesso-a-informacao>

5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOES E INSTALAÇÕES

A Justiça Eleitoral é um órgão com grande capilaridade, o que, por si só, garante um nível muito bom de acessibilidade. No Amazonas, a Justiça Eleitoral se faz presente em cada município por meio dos cartórios eleitorais ou postos de atendimento.

Até 2017 o Estado do Amazonas possuía 70 (setenta) zonas eleitorais, sendo 13 (treze) na capital e 57 (cinquenta e sete) no interior do Estado. Apenas 4 (quatro) municípios não tinham zonas eleitorais próprias. Em 2017, no entanto, por força da Resolução TSE nº 23.520, de 1º de julho de 2017, o TRE-AM teve extinguir 10 (dez) zonas eleitorais no interior do Estado.

O impacto dessa mudança deverá ser mínimo para os jurisdicionados, uma vez que...., que fazer um rezoneamento eleitoral em que dez zonas eleitorais do interior do estado foram extintas e passaram a ter um posto de atendimento.

em 58 dos 62 municípios do Estado, fazendo visitas periódicas aos 4 municípios restantes para atendimento dos cidadãos.

O TRE-AM possui um grupo de trabalho multidisciplinar (Portaria 004/2013) responsável pelo Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, que foi regulamentada pela Resolução TSE nº 23.381, de 2012.

No exercício de 2015, o trabalho mais importante em favor da acessibilidade foi o recadastramento dos eleitores do município de Manaus, onde todos os eleitores foram alocados nos locais de votação mais próximos possível de suas residências.

Além disso, os locais de votação são escolhidos, na medida do possível, dentre aqueles que oferecem condições de acessibilidade e os cartórios eleitorais definem seções especiais destinadas aos eleitores com algum tipo de deficiência.

Desempenho financeiro e informações contábeis

Nesta seção são apresentadas informações sobre posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho financeiro do TRE-AM. Estas informações encontram-se organizadas nos seguintes tópicos:

- TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS
- SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DO TRE-AM
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Em 2017, na UG 070003 – TRE-AM, os mesmos critérios continuaram a ser aplicados com relação ao tratamento da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos, com a aplicação parcial das Variações Patrimoniais derivadas das NBC.T 16.9 e NBC.T 16.10, uma vez que o ativo imobilizado, apesar de ser avaliado com regularidade e mensalmente, levou em consideração apenas os impactos da DEPRECIAÇÃO. No exercício de 2017 também não houve a implementação da apuração da AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO nas UG'S (Unidades Gestoras) da Justiça Eleitoral, uma vez que essa apuração ainda continua dependendo de estudos que continuam sendo realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A DEPRECIAÇÃO de bens neste Regional continua sendo efetuada e controlada pela COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS DA UNIDADE GESTORA, a qual determinou as regras e índices para depreciação no órgão, com base nos normativos em vigor, procedimentos que são acompanhados por esta COF/SEÇÃO DE CONTABILIDADE. A COMAP/SEPAT -Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Patrimônio do TRE/AM, com base no Sistema de Controle Patrimonial (ASI), calcula o valor da depreciação mensal dos bens patrimoniais, lançando e contabilizando o resultado no sistema SIAFWEB por meio de Nota de Lançamento, mensalmente.

As taxas utilizadas para os cálculos foram determinadas pelo TSE, conforme quadro abaixo, e também não sofreram alterações no exercício sob análise (2017).

QUADRO 31 – Vida útil e valor residual de bens

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
1.4.2.1.2.02.00	AERONAVES	-	-
1.4.2.1.2.04.00	APARELHOS DE MEDAÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
1.4.2.1.2.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
1.4.2.1.2.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR. E HOSP.	12	20%
1.4.2.1.2.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSÕES	10	10%
1.4.2.1.2.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
1.4.2.1.2.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
1.4.2.1.2.18.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0
1.4.2.1.2.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
1.4.2.1.2.20.00	EMBARCAÇÕES	-	-
1.4.2.1.2.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	20	10%
1.4.2.1.2.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
1.4.2.1.2.26.00	INSTRUMENTOS MUSICais E ARTÍSTICOS	20	10%
1.4.2.1.2.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%

1.4.2.1.2.30.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
1.4.2.1.2.32.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
1.4.2.1.2.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
1.4.2.1.2.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
1.4.2.1.2.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
	URNA ELETRÔNICA	10	10%
1.4.2.1.2.36.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10	10%
1.4.2.1.2.38.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
1.4.2.1.2.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
1.4.2.1.2.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSÍLIOS AGRI/AGROP.E RODOVIÁRIOS	10	10%
1.4.2.1.2.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
1.4.2.1.2.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
1.4.2.1.2.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
1.4.2.1.2.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
1.4.2.1.2.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
1.4.2.1.2.60.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

Metodologia adotada para realizar a depreciação de bens nesta UG: Utilização do Sistema ASI - Sistema de Controle Patrimonial, que mensura mensalmente o valor de depreciação nos bens patrimoniais do órgão, contabilizando o resultado no sistema SIAFI e no ASI. Até o presente momento, não há neste órgão legislação aplicável para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos de dívidas, dos estoques, do intangível e do diferido.

Impacto da utilização dos critérios contidos na NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UG no exercício: a depreciação de bens do Ativo Permanente em 2017, em relação a 2016, foi efetuada no percentual geral de 32,82% (trinta e um vírgula oitenta e dois por cento) - conta DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS, índice dentro da normalidade considerando-se todos os itens patrimoniais depreciados mensalmente com as taxas aplicadas a cada classificação contábil dos bens.

2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DO TRE-AM

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento de custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas

metodologias previstas pela Resolução TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Para o exercício financeiro de 2017, foram escolhidos 40 itens para a apuração de custos. São eles: amortização de bens intangíveis, depreciação de bens móveis, locação de mobiliários e equipamentos, manutenção de equipamentos e mobiliário, manutenção de software, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, diárias, estagiários, menor aprendiz, pessoal efetivo e encargos sociais, pessoal requisitado e encargos sociais, terceirização, alimentação de mesários, capacitação e treinamento, serviços de comunicação, publicidade e assinaturas de periódicos, concurso, serviços eventuais, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, material de consumo, oficiais de justiça, passagens de transportes de pessoas, seguros, telefonia, teleprocessamento, transporte de urnas, combustíveis, depreciação da frota, manutenção da frota, serviços de água e esgoto, limpeza, condomínio, depreciação do imóvel, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial, resarcimento ao cedente, vigilância ostensiva e vigilância eletrônica. Essas despesas foram escolhidas levando em conta sua relevância, facilidade de mensuração e divisibilidade por imóvel.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis encontram-se no Anexo I.

Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle

Nesta seção são apresentadas informações sobre atendimento a demandas oriundas de legislação específica e dos órgãos de controle. Estas informações encontram-se organizadas nos seguintes tópicos:

- TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU
- DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993
- INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Salienta-se, porém, que não houve, no exercício de 2017, nenhuma ocorrência quanto aos itens abaixo:

- TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
- MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO
- INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU CUMPRIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO 32 – Deliberações do TCU cumpridas no exercício

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC-014.624/2016-8 (Representação Sefip TCU)	1120/2017-TCU – Plenário	9.2	Aviso n. 362-Seses-TCU-Plenário e Ofício 0300402-DG CNJ	20.6.2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Presidência do TRE/AM				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar, com fundamento no art. 71, IX, da CF/1988 c/c o art. 251 do RI/TCU, aos diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, jurisdicionados desta Corte de Contas, que, no prazo de 15 (quinze) dias, anulem, se já não o fizeram, os atos administrativos que concederam o reajuste de 13,23% em decorrência da aplicação da Lei nº 10.698/2003, abstendo-se de efetuar os pagamentos correspondentes, tendo em vista a violação do princípio constitucional da legalidade previsto no art. 37, caput e inciso X, da CF/1988 e da orientação preconizada na Súmula Vinculante nº 37 do Supremo Tribunal Federal.				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação				
<ul style="list-style-type: none"> • Presidência • Secretaria de Gestão de Pessoas 				
Síntese da Providência Adotada				
A determinação foi recebida em 20.6.2017 e autuada por meio do Processo PAD n. 11036/2017, a Presidência do Tribunal determinou em 4.8.2017, por meio da Decisão n. 106505/2017, a anulação de todas as decisões administrativas do TRE que concederam o referido reajuste. Tal medida foi adotada pela Secretaria de Gestão de Pessoas a partir da folha de pagamento referente ao mês agosto/2017, cessando os pagamentos referentes a essa rubrica.				
Síntese dos Resultados Obtidos				
Cessação dos pagamentos a partir do mês agosto/2017				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor				
A determinação foi prontamente acatada pelo gestor, após a emissão de pareceres pelas unidades técnico/jurídicas do Tribunal.				
Determinada a anulação da medida concessiva do reajuste, a unidade responsável por sua implementação de pronto realizou os procedimentos necessários à cessação, de forma que a determinação do TCU foi obedecida.				

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno – CCI

1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO

QUADRO 33 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC-035.010/2014-2 (PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício 2013)	5948/2015-TCU – 2ª Câmara	1.7.2	Ofício 1646/2015-TCU/SECEX-AM, de 31.8.2015	22.9.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Presidência do TRE/AM				
Descrição da determinação/recomendação				
Disponibilizar e divulgar os procedimentos licitatórios em conformidade com a Lei Complementar 101/2000 (arts. 48 e 48-A) alterada pela Lei Complementar 131/2009, com vistas a assegurar a transparência, mediante a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público e nesse sentido, disponibilizar, no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Este item foi objeto de recomendação em vista da auditoria realizada ainda no exercício 2013, item 6.3 do Relatório de Auditoria de Tecnologia da Informação do TRE/AM – inexistência e/ou defasagem de informações no sítio do Tribunal Regional Eleitoral – área de licitações. Em decisão de janeiro/2014, a Presidência do Tribunal determinou à Diretoria Geral a completa observância das recomendações do órgão de controle, bem como o encaminhamento de cópia dos autos ao CNJ.				
Em ações de monitoramento dos processos de auditoria, a Seção de Auditoria enviou à Secretaria de Administração, ainda no mês de junho/2014, sugestão de procedimentos a serem adotados com vistas ao saneamento do achado, conforme itens abaixo, enviando, ainda, modelo de plano de ação a ser encaminhado para análise no prazo de 20 dias, contudo, não houve resposta da Administração, nem adoção dos procedimentos sugeridos.				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização dos dados relativos aos contratos vigentes, principalmente os referentes às obras e serviços de engenharia e serviços contínuos, mediante a correta definição de seus beneficiários. 2. Inserção dos editais de licitação de todas as modalidades, na página de internet deste Tribunal, relativos aos últimos 4 (quatro) exercícios e ao exercício atual; 3. Elaboração de plano de ação onde sejam definidas as rotinas necessárias à regularização das situações apontadas, estabelecendo procedimentos, prazos e responsáveis pelas atividades a serem definidas. 				

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno – CCI

QUADRO 34 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC-035.010/2014-2 (PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício 2013)	5948/2015-TCU – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício 1646/2015-TCU/SECEX-AM, de 31.8.2015	22.9.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Presidência do TRE/AM				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação para estabelecer uma política de gestão de riscos abrangente, que envolva estratégias que identifiquem e alinhem os potenciais riscos institucionais, fortaleça as decisões em respostas aos riscos e aprimore os controles internos administrativos, a exemplo da adoção pelo Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Sul de resolução que dispõe sobre política de gestão de risco (Resolução TRE/RS 249/2014)				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Desde 2013 o TRE-AM vem se preparando para instituição de um processo formal e estruturado de gestão de riscos, mas esse é um trabalho relativamente demorado mesmo, uma vez que a gestão de riscos é uma rotina geralmente aplicada nos processos de trabalho e/ou projetos críticos. Dessa forma, gerir riscos pressupõe conhecer os processos de trabalho e/ou os projetos críticos da organização, bem como valer-se de uma metodologia de gestão de riscos instituída como norma interna, e, ainda, dispor de pessoas capacitadas para o trabalho.

O primeiro piloto com riscos no TRE-AM foi realizado no macroprocesso das eleições de 2014, onde foram identificados dez riscos. O trabalho de identificação, análise qualitativa e quantitativa, planejamento de resposta e monitoramento e controle dos riscos relacionados às Eleições 2014 (macroprocesso principal), foi tratado conforme o conhecimento técnico da disciplina, incluindo na planilha de riscos dados como descrição, tipo, gatilho, causas, probabilidade de ocorrência, impacto, grau, responsável, estratégia de enfrentamento, ações necessárias e plano de contingência.

Em junho de 2016 o TRE-AM promoveu capacitação de 16 horas em Gestão de Riscos no Setor Público para 23 servidores, incluindo o Diretor Geral, Secretários e Coordenadores. O curso foi ministrado pelo Sr. Edison Franklin Almeida, auditor do TCU.

Em 2017, a Assessoria de Planejamento Estratégico começou a desenvolver uma política de gestão de riscos, todavia, em razão da Eleição para Governador do Estado, determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral naquele ano, esse trabalho teve que ser sobrestado para que se desse prioridade aos feitos eleitorais.

A política de gestão de riscos do TRE-AM será desenvolvida em conjunto com os Núcleos de Governança e Gestão após a homologação pelo TSE da nova estrutura orgânica do TRE-AM, que deverá ocorrer ainda em 2018.

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

O TRE-AM tem como medida de controle cláusula contratual em suas contratações que garantem o pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento, assim, tão logo os documentos para liquidação de despesas são apresentados, o pagamento é realizado, em ordem cronológica de apresentação.

3 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

3.1 DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

QUADRO 35 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
	0570.2549 / Comunicação e Divulgação Institucional	24.372,00	24.372,00
Utilidade pública	0570.4269 / Pleitos Eleitorais	109.000,00	109.000,00

Fonte: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Os gastos com publicidade e propaganda em 2017 foram voltados para a preparação do processo eleitoral extraordinário que ocorreu naquele ano e outras atividades ligadas à atuação desta justiça especializada. Foram desenvolvidos vídeo tapes (VTs) com duração de trinta segundos, com mensagens institucionais e informativas para inserção nos meios de comunicação com o objetivo de informar a população sobre a eleição para Governador do Estado. Juntamente com outras ações que não implicaram em custos, essa iniciativa mostrou-se fundamental para a realização do pleito. Outra ação foi a impressão de faixas e banners, com a finalidade principal de sinalização.

Os recursos de pleitos eleitorais foram utilizados na instalação do Centro de Divulgação das Eleições, que concentrou as atividades da imprensa e do Gabinete de Gestão integrada das eleições. A concentração das informações prestadas pelas diversas instituições que operam no dia do pleito têm se demonstrado, ao longo dos anos, eficaz e evitado possíveis desencontros de informação.

Relatório de Gestão 2017

Anexo I

1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS